

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral do Saudo Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulos—Portarias
— Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recbedoria do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria, de Obras e Vição e dos Correios.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
TRIBUNAL DE CONTAS.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Por decreto de 21 do corrente, foi exonado, a pedido, do cargo de director geral dos Correios o engenheiro Clodomiro Pereira da Silva.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Joaquim Iznacio Costa, para o cargo de director geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem.

RECTIFICAÇÃO

A patente de privilegio de invenção n. 5.765 concedida a Manoel da Nobrega & Comp., por decreto de 8 de junho ultimo, conforme a publicação feita no *Diario Official* de 10 do mesmo mez, passa a ter o n. 5.764.

A de n. 5.763 concedida a Alphonse Tourres & Comp., por decreto daquelle data, conforme a publicação feita no referido *Diario Official*, passa a ter o n. 5.765.

A de n. 5.768 concedida a Joseph Bowring, por decreto de 9 de junho findo, conforme a publicação feita no citado *Diario Official*, passa a ter o n. 5.766.

Ficam sem effeito o numero e a data referentes ao privilegio de invenção de Tuñon y Errasti, constantes da publicação feita no já citado *Diario Official* de 10 do mez passado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 do julho de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos tres mezes de licença, a contar de 10 do corrente, ao Dr. Otilon Nestor de Barros Ribeiro, substituto da Faculdade do Direito do Recife, para tratar de sua saúde.

— Providenciou-se afim de q. e. satisfeitas as exigencias regulamentares, sejam admitidos como alumnos gratuitos Alceu de Carvalho, no curso annexo á Academia do Commercio de Juiz de Fora, como externo, e Adelar Ribeiro do Miranda, como interno, no Collegio Diocesano de Diamantina.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Guerra afim de serem fornecidas ao Gymnasio Santa Maria as carabinas necessarias aos exercicios militares dos alumnos do mesmo gymnasio.

Requerimento despachado

Pedro Mayerle, pedindo permissão para aceitar o logar de agente-consular honorario da Austria-Hungria. — Requeira ao Ministerio das Relações Exteriores.

Expediente de 19 do julho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal;

De 8:235\$665, fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella em junho ultimo;

De 5:000\$, quantia depositada no Thesouro Federal como garantia da proposta apresentada por Mesquita Fontes & Comp. na concorrência realizada a 21 de junho findo;

De 293\$200, indemnização ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em junho ultimo;

De 1:473\$559, fornecimentos feitos ao externato do Gymnasio Nacional em junho findo;

De 185\$250, publicações feitas no *Diario Official* para os Juizos das 8ª e 13ª Pretorias e para a 5ª Vara Criminal nos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

Concessão dos adiantamentos:

De 700\$ ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos para occorrer a despesas de prompto pagamento durante o 3º trimestre do corrente anno;

De 16:398\$, ao almoxarife das Colonias de Alienados para pagamento durante o terceiro trimestre deste anno do pessoal de nomeação do director das mesmas colonias;

De 875\$ ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes para occorrer ao pagamento dos individuos que servirem de modelo vivo em julho corrente.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas: Documentos justificando o emprego da quantia de 15 \$200, de pendida por conta do adiantamento concedido ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos por aviso de 20 de março ultimo;

Documentos justificativos da despesa de 16:278\$417, realizada por conta do adiantamento feito ao almoxarife das Colonias de Alienados em abril ultimo;

Documentos com os quaes o secretario da Escola Nacional de Bellas Artes justifica o emprego da quantia de 602\$ que dispendeu por conta do adiantamento que lhe foi concedido por aviso de 17 de abril do corrente anno.

Requerimentos despachados

Braga Carneiro & Comp. — Requeiram ao engenheiro encarregado das obras deste ministerio, ao qual compete passar a condão.

J. Avila & Comp. — A vista do que informa o engenheiro, não ha o que deferir.

Expediente de 19 do julho de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marechal commandante superior da Guarda Nacional nesta capital a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao tenente agregado do 1º batalhão de infantaria Antonio Gomes Junior.

— Acusou-se o recebimento do officio do presidente do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, de 17 de maio ultimo, referente ao compromisso prestado pelo juiz preparador do 3º termo da comarca do Alto Acre, bacharel Diogenes Celso da Nobrega perante o prefeito do mesmo departamento.

— Concederam-se, na Força Policial do Districto Federal, as licenças: de 60 dias, ao aspeçada Casemiro Francisco da Silva, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Pernambuco; de 49 dias ao musicista Landelino Manoel Barbosa, e de 3) dias ao soldado Alberto Nunes da Silva, ambos para tratamento de saúde, sendo ao ultimo fora desta capital.

— Foi prorogada por mais 90 dias a licença concedida ao serventuario vitalicio do officio de escrivão da 8ª Pretoria do Districto Federal, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, para tratamento de saúde, sendo nomeado Manoel Rodrigues de Carvalho para servir interinamente o mesmo officio, durante aquelle impedimento.

— Prorogaram-se, na Força Policial do Districto Federal, as licenças em cujo gozo se acham o interno do hospital alferes honorario Thereziano de Magalhães Chaves e o 2º sargento Antonio de Faria Corrêa Sobrinho, ambas para tratamento de saúde, sendo a este fora desta Capital.

— Remetteu-se ao 3º procurador da Republica na secção do Districto Federal, em

resposta ao officio em que solicitou informações que o habilitem a defender os interesses da União na acção proposta por João Mendes da Costa Marques e outros contra o acto do Ministerio da Justiça dando provimento ao recurso interposto por João Marques de Bessa Teixeira e José Ferreira da Motta da decisão da Junta Commercial que negou o archivamento do seu contracto commercial, cópia dos pareceres da Directoria Geral da Justiça, do consultor geral da Republica e dos despachos proferidos pelo mesmo ministerio.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo relativo ao maior do Corpo de Bombeiros desta Capital Luiz Francisco de Miranda e ao soldado aggregado ao mesmo corpo Arsenio Ferroira.

Requerimento despachado

Manoel de Oliveira Martins, pedindo transferencia da Casa de Detenção para a de Correção. — Aguarde a solução do recurso.

Dia 20

Transmittiu-se ao chefe de Policia, para a devida execução, a sentença proferida pelo juiz da 15ª Pretoria condemnando á pena de deportação o portuguez José da Silva.

Requerimentos despachados

Antonio Cerino de Oliveira, anspeçada, e João Paulo Alves, soldado, ambos da Força Policial, pedindo baixa. — Indeferidos.

Expediente de 20 de julho de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acci-o-se o recebimento:

Ao inspector geral interino das Obras Publicas do seu officio desta data, n. 689;

Ao inspector de Saude dos Portos do Rio Grande do Norte do seu officio n. 119, de 5 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Ceará do seu officio n. 92, de 5 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Piahy do seu officio n. 126, de 1 do corrente.

— Informou-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio que tem sido feito com correção e com boa qualidade do genero o fornecimento de pão ás repartições dependentes desta directoria; pelo que, durante o semestre proximo findo, nenhuma reclamação, multa ou rejeição recebeu o fornecedor Antonio de Almeida.

— Solicitaram-se providencias ao capitão do porto do Rio de Janeiro afim de ser designado um lugar de amarração para o vapor *Pasteur*, entre o cães Pharoux e a ilha das Cobras.

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas relacionadas e em duplicata, na importancia de 1:471\$060, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido durante o mez de junho ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina desta Capital o diploma registrado do cirurgião dentista Francisco Barroca;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo as portarias de 15 do corrente, nomeando Manoel da Silva Gusmão para o lugar de escripturario do Lazareto de Tamandaré e Estevam Teixeira Ferrão de Albuquerque para o de almoxarifé e porteiro do mesmo estabelecimento;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez a que foram submettidos José Emilio da Silva Franco, Raul Ferreira Marques, Antonio Joaquim de Moraes, José de Oliveira Vasques, Alfredo Alves de Castilho e Augusto Raphael Moreira;

Ao chefe de Policia do Districto Federal idem de Hermeto Lima.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1909

João Bernardo da Silva (1º districto). — Deferido.

Joaquim Alves da Silva (1º districto). — Deferido quanto ao adiantamento da collocção da clarabia e vazezianas.

Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto (1º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Vicente Mirilli (1º districto). — Deferido, nos termos da informação.

José Flavio de Meira Pereira (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joanna Fernandes Laranja (2º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Cecilia de Souza Pinto e outro (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Dr. José Joaquim Pereira da Costa (2º districto). — Queira requerer a nova vistoria ao juiz dos Feitos da Saude Publica.

Antonio Braga & Comp. (4º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

J. Henri Bernad (4º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Eugenio de Brito e Silva (4º districto). — Certifique-se.

Sebastião José de Oliveira (5º districto). — Certifique-se.

Anna de Queiroz Guimarães (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Maria Ribeiro Pontes (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João José Campinho (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Alice da Costa Pereira de Carvalho (6º districto). — O interdicto pôde ser levantado para o fim indicado.

Manoel Francisco Ferreira dos Santos (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Custodio Gregorio Martins de Almeida (9º districto). — Não pôde ser attendido.

P. S. Nicolson & Comp. — Certifique-se.

P. S. Nicolson & Comp. — Deferido.

José Eugenio Soares. — Deferido.

Nuno Guerner de Almeida. — Deferido.

Carlos Viveiros Costa Lima. — Deferido.

Julio Vergaia. — Deferido.

Nelson Dunham. — Deferido.

Alfredo Bernardes de Souza. — Deferido.

Annibal de Miranda. — Deferido.

Jeronymo Lucio de Almeida Lopes. — Deferido.

Calob de Souza Bomfim. — Deferido.

Guilherme Horacio de Abreu Lima. — Deferido.

Leonardo Henrique Taylor da Costa. — Deferido.

Salvador Conti. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 21 do corrente:

Foram exonerados, a pedido:

Do cargo de 3º supplente do 1º districto policial o cidadão José Pinto de Castro;

Do cargo de delegado do 1º districto policial o bacharel Nelson Jorge Rangel.

Foi nomeado delegado do 1º districto policial o bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos, delegado do 18º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 20 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1909.

Na conformidade da resolução tomada sobre o pedido de credito feito pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro em officio n. 559, de 5 de maio proximo findo, para restituição de direitos pagos na mesma repartição por Sarunago & Comp., em novembro de 1908, chamo a attenção dos Srs. inspectores das alfandegas para o disposto na circular n. 28, de 30 de abril de 1897, e decisões anteriores relativas á competencia dos despachantes para requererem por outrem. — Leopoldo de Bulhões.

Por titulo de 19 do corrente, foi exonerado, a pedido, Antonio Mathias de Mello, do lugar de escripturário da Collectoria das Rendas Federaes em Palmares, no Estado de Pernambuco, sendo nomeado para o dito lugar, por titulo da mesma data, Francisco Borges de Oliveira.

— Por outro de 20, foram nomeados, o agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado de S. Paulo Cyrillo Moreira Baptista, para idêntico lugar na 15ª circumscripção, e o desta João Baptista Rolim de Oliveira Ayres, para idêntico cargo naquella.

— Por portarias de igual data, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao 3º escripturario da Alfandega do Maranhão Francisco Jorge de Souza;

De dois mezes, ao cartorário da Delegacia no Paraná Eurico da Silva Faro, ao porteiro-cartorário da Alfandega de Paranaquá Manoel Fausto do Nascimento e ao guarda da Alfandega do Rio Grande, Carlos Ferreira Godinho;

De 90 dias ao guarda da Alfandega de Santos Waldemar de Figueiredo e ao porteiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Marcellino Maldonado;

De 60 dias, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul Arthur Pinto de Souza Neves;

De tres mezes, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Santos Carolino Vieira dos Santos Pinto;

De 60 dias, em prorrogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado de Sergipe José Francisco Maciel Sobral.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Santa Casa da Misericórdia da Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, pedindo entrega da quota de loteria, relativa ao 1º semestre do corrente anno. — Entregue-se de accôrdo com os pareceres.

Joaquim Vieira de Mello e Affonso Luiz de Sá Athayde, 2º escripturarios do Thesouro Federal, pedindo permuta no serviço de fiscalização de estradas de ferro. — De-firo. Façam-se as communicações.

Francisco Ferreira Goulart, pedindo certidão. — Indeferido.

Dr. Carlos Augusto Botto, pedindo entrega de caução. — Entregue-se de accôrdo com os pareceres.

Cetano de Lamare Garcia, pedindo para ser nomeado para emprego de Fazenda. — Aguarde oportunidade.

Elias José de Aguiar, pedindo pagamento de vencimentos deixados por Manoel Elias de Faria Leite. — Satisfaza a exigencia da Directoria do Contencioso.

Federação Brasileira das Sociedades do Remo, solicitando isenção de direitos.—Satisfaça a exigência dos pareceres.

Veridiano de Carvalho e Oliveira, pedindo pagamento de percentagens.—Dirija-se à Delegacia em S. Paulo.

S. M. Léonie, superiora das Religiosas, Travestinas, do Tremembé, pedindo isenção de direitos.—Dirija-se à alfândega que tiver de desembaraçar os artigos.

José Lopes Ribeiro, reclamando contra um despacho do director da Recebedoria do Rio de Janeiro.—Venha em grão de recurso, devidamente interposto.

Provedor da Santa Casa de Misericórdia, solicitando entrega da importância das quotas de benefício de loterias pertencentes a esse estabelecimento e ao Instituto Pasteur.—Entregue-se de acordo com os pareceres.

Companhia União Valenciana, solicitando isenção de direitos.—Indeferido.

D. Rachel de Gusmão Jatthy, pedindo que seja averbada a alteração do seu nome.—Satisfeita a exigência da informação, faça-se a alteração pedida.

D. Maria Adelaide Gonçalves Rego, por seu curador, pedindo transferência de inscrição de apolices.—Dirija-se à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Americo Martins & Comp., pedindo reconsideração de despacho, mantendo multa de direitos em dobro que lhes foi imposta pela Alfândega de Santos.—Mantenho o despacho de 11 de julho de 1908.

Brasilianische Elektricitäts Gesellschaft, pedindo pagamento da importância de uma conta relativa à instalação de um aparelho telephonico.—Satisfeita a exigência do parecer, pague-se.

Leuzinger & Comp, pedindo pagamento de conta de material de expediente fornecido a este ministerio.—Pague-se.

João Baptista Lacerda de Athayde, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo.—Concedo.

David Blumberg, pedindo para entrar em exercício do cargo de collector do Rio das Pedras.—Aguarde o julgamento da fiança.

Academia Nacional de Medicina, pedindo entrega de quota de benefício de loterias.—Entregue-se, de acordo com os pareceres.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo entrega de quota de benefício de loterias.—Autorize-se a entrega de acordo com os pareceres.

Sociedade Propagadora das Bellas Artes, pedindo entrega de quota de benefício de loterias, pertencente ao Lyceu de Artes e Officios.—Entregue-se de acordo com os pareceres.

Demétrio Nunes Ribeiro, pedindo que seja a Delegacia Fiscal em Pernambuco autorizada a remetter á Alfândega do mesmo Estado cópias de relações aprovadas para despacho livre de direitos.—Indeferido.

José Clemente da Costa, pedindo para trocar por moedas de nickel, as de cobre que possui, na importância de 20:000\$000.—Indeferido á vista do parecer.

Santa Casa de Misericórdia da Campanha, pedindo entrega de quota de benefício de loterias.—Entregue-se de acordo com os pareceres.

Germano Boettcher, reclamando para que seja desembaraçada a Alfândega do Rio de Janeiro mercadoria consignada ao mesmo.—Só em grão de recurso este ministerio poderá tomar conhecimento da reclamação do requerente.

Santa Casa de Misericórdia do Juiz de Fora, pedindo entrega de quota de benefício de loterias.—Entregue-se de acordo com os pareceres.

Antonio Maria, pedindo que lhe seja concedido, por aforamento, um terreno situado na Fazenda de Santa Cruz.—Concedo. La-

vre-se o termo e expeça-se a carta de accordo com os pareceres.

Manoel Ferreira dos Santos, pedindo cumprimento de um alvará.—Cumpra-se.

Escola Domestica de N. S. do Amparo, de Petropolis e Asylo dos Orphãos dos SS. Corações de Jesus e de Maria, de Barbacena, pedindo entrega da importância correspondente ás quotas de benefícios de loterias.—Entregue-se, de acordo com os pareceres.

Processos de dividas de exercicios findos: Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães.—Relacione-se.

Raul Dias Vieira Machado.—Relacione-se. Processo de habilitação á percepção de meio-soldo de D. Maria Candida Badaró.—Indeferido, á vista dos pareceres.

Processo de habilitação á percepção de montepio de D. Clarinda Rodrigues Martins Chermont e seu filho.—De acordo com os pareceres. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas.

D. Rita Moreira Pinto, pedindo certidão.—Certifique-se.

Angelo Bevilacqua, tutor dos menores Carlos, Eglé, Aurora e Roberto, filhos do capitão de fragata Henrique Eugenio Lison, pedindo reversão de pensão.—Exibam os titulos de montepio para serem apostillados e satisfaçam a exigência dos pareceres.

—Pelo Sr. director: Antonio Lourenço Ferreira, pedindo certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1909

Sr. Dr. juiz de direito presidente do 2º tribunal do jury:

N. 81 — Em resposta do officio de 13 do corrente, em que requisitais o comparecimento do 3º escripturario do Thesouro Federal Tobias Candido Rios, para servir como jurado na sessão do jury sob a vossa presidencia, cabe-me communicar-vos que deixo de attender á mesma requisição em virtude de já se achar o mesmo funcionario servindo na 14ª sessão.

Dia 21

Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

N. 126 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio n. 1 452, de 17 de junho ultimo, relativo á divida de exercicios findos, na importância de 26.759\$703, de que são cretores Lago Irmãos, rogo vos dignais de providenciar para que sejam satisfeitas as exigências dos pareceres prestados no alludido processo.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 127 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 427, de 12 do corrente, julgou, em sessão do dia 9, idonea e sufficiente a fiança no valor de 5:000\$, em cinco apolices da divida publica, de 1:000\$, cada uma, prestada por Adelino da Costa Figueiredo em garantia da responsabilidade de Viriato Carneiro Lopes e da de seus prepostos no lugar de thesoureiro da agencia do Correio de Cascadura.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 128 — Relativamente ao objecto do vosso aviso n. 997, de 10 de maio ultimo, cabe-me communicar-vos que a quantia de 55:000\$, de quotas de fiscalização do contracto da construção do trecho da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, comprehendido entre Taipú e Caicó, já foi toda appllidada, de acordo com diversas requisições do director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, a cuja disposição fôra posta a requisição

desse ministerio em avisos n. 119 e 576, de 21 de janeiro e 10 de março do corrente anno.

Cabe-me, outrossim, pedir-vos, para solução do referido aviso n. 997, a remessa de uma cópia do contracto alludido.

Reitero-vos os protestos da minha elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 30 — Rectificando a ordem n. 44, de 12 de junho proximo findo, dirigida a esta alfandega, autorizando o despacho, livre de direitos, para duas caixas vindas no vapor *Numm*, contendo tubos para caldeiras do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, de acordo com a solicitação feita no aviso do Ministerio da Marinha n. 2.548, da mesma data, declaro-vos que as referidas caixas vieram pelo vapor *Calderon*, procedente de Glasgow e não no vapor *Numm*, cuja rectificação foi pedida pelo mesmo ministerio em aviso n. 2.608, de 19 do referido mez de junho.

— Sr. director da contabilidade do Thesouro Federal:

N. 98 — Estando o official do Contencioso bacharel Auto de Sá á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, onde serve como secretario do respectivo ministro, e devendo nesse caso ser considerado em serviço externo, no exercicio da comissão, autorizo-vos a manter abajur os vencimentos integrais que competem ao mesmo funcionario.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 51 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 7.452, de 1 do corrente mez, corrigindo as alterações com que foi publicada a lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de julho de 1909

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 125 — Communico-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho do Sr. ministro de 22 de maio ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 54, de 27 do mez anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 414, de 5 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança de 100\$, prestada pelo escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Baião, nesse Estado, Sergio Ferreira Manuel Pinheiro, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos na alludido cargo e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 119 — Em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 138, de 29 de maio ultimo, recommendo-vos mandeis intimar a pensionista D. Henriqueta Saldanha Franco, outrora Henriqueta Saldanha Mazza a recolher, de uma só vez, a quantia de 9:241\$352, de meio-soldo indevidamente recebido de 24 de dezembro de 1898 em diante, bem assim apureis a quem cabe a responsabilidade de taes pagamentos indevidos.

Dia 20

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 808 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 19 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, da bagagem do Sr. visconde de la Gracia Real, secretario da legação hespanhola, a chegar amanhã, a bordo do vapor inglez *Orcomt*, procedente de Lisboa, conforme foi solicitado pelo Consulado

Geral de Hospanha no officio n. 215/53, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.099, naquelle mesma data, e que incluso vos devolve.

N. 809 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, do material abaixo mencionado e destinado á Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme foi pela mesma solicitado nos officios ns. 148 a 152, encaminhados com o dessa alfandega n. 1.086, de 16 deste mez, e que incluso vos devolve, juntamente com os respectivos documentos, a saber: 5.193.755 kilos de carvão de pedra, vindos no vapor *Llangelly*; 3.344.425 kilos da mesma mercadoria, vindos pelo vapor *Downshire*; 359 volumes de obras de ferro batido, pesando liquido 8.447 kilos, marca B f C B 1/359 e um volume idem, idem, com marca H G E i, pesando liquido 27 1/2 kilos, vindos pelo vapor *Hollandia*; 3 ditos com sobresalentes de locomotivas, pesando bruto 1.232 kilos, ns. 9.231/3; sete ditos idem, idem, pesando bruto 8.651 kilos, ns. 9.011/17; seis ditos, idem, idem, pesando bruto 7.750 kilos, ns. 9.100/5; cinco ditos, ns. 8.703/10, idem, idem, pesando bruto 15.405 kilos; tres volumes, idem, ns. 8.531/3, pesando bruto 6.491 kilos; dous ditos, idem, idem, ns. 8.431/2, pesando bruto 2.157 kilos, todos com a marca C de B e vindos pelo vapor *Volte re*; de 117 caixas contendo cartões para bilhetes de passagens, vindas de Hamburgo pelos vapores *Rio Negro*, *Syria*, *Tijuca*, *Cap Verd*, *Rugia*, com a marca E F C; e duas caixas, vindas pelo vapor *Thespis*, contendo um carro-tomovel para estrada de ferro, com accessorios e sobresalentes, pesando 1.250 kilos, marca E F C B 1/2.

N. 810 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Guaratinguetá, por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, no officio n. 328, de 30 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da alinea XI, n. 9.º art. 2.º, da vigente lei orçamentaria, do material constante da inclusa relação, destinado á iluminação electrica da mesma cidade e importado do estrangeiro por intermedio da firma Guinle & Comp. desta praça.

— Sr. general commandante geral da força policial do Districto Federal:

N. 122 — Em resposta ao vosso officio n. 1.614, de 19 de junho proximo findo, tenho o prazer de comunicar-vos que, segundo informou a esta directoria o porteiro do Thesouro, a falta de luz para o serviço da guarda do mesmo Thesouro, na noite de 5 para 6 do referido mez de junho, foi devida a certos que se faziam no registro de energia electrica.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 165 — Remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente, o incluso processo de fiança de 6.500\$, prestada pelo collecter federal em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, Camillo Gomes, e constituida por sete apolices da divida publica, já uniformizadas, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, juro annual de 5%, papel, averbadas na Caixa de Amortização no nome do dito responsavel e depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 119 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 de março ultimo, proferido sobre vosso officio n. 29, de 20 de fevereiro anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 402, de 2 do corrente, julgou idonea a sufficiente a fiança

de 282\$, prestada pelo collecter das rendas federaes em Abaeté, nesse Estado, Francisco de Paula Morato Junior, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no alludido cargo e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

Dia 21

Sr. director da contabilidade do Thesouro Federal:

N. 32 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de maio ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 412, de 5 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança de 2.70\$, constituida por tres apolices da divida publica, já uniformizadas, do valor nominal de 1.00\$ cada uma, do juro de 5%, papel, ns. 47.017 a 47.019, racebidas na Caixa de Amortização em nome do Dr. Adolpho Penna de Borg's Ponce de Leon, como reforço da fiança anteriormente prestada pelo collecter das rendas federaes no municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Antonio de Barros, em garantia de sua responsabilidade e da de seu preposto no alludido cargo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 814 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Dr. A. A. de Azevedo Sodré, presidente do Quarto Congresso Medico Latino Americano, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, das bagagens que acompanharam os delegados dos paizes hispano-americanos ao mesmo congresso, abaixo mencionados:

Republica Argentina: Drs. Domingos Cobud, Araez Alfaro, Luiz Agata, Frederico Fex, J. V., Horacio Penaro, José Ingognieres, Emele Coni e P. Arata;

Republica do Chile: Drs. Maximo Cienfuegos, Octavio Maira, Alceides Vicensio e Guilherme Muniek;

Republica do Uruguay: Drs. Francisco Soco, José Acoseria, Brito Foreste;

Republica do Paraguay: Drs. Fernando Gorriti e Cariano Massi.

N. 815 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 2 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 16 do decreto n. 6.923, de 9 de abril de 1908, dos materias constantes da inclusa relação e destinados á requerente.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 59 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o recurso transmittido com vosso officio n. 32, de 5 de junho proximo findo, interposto por João Pinto de Barros, da decisão pela qual lhe impuzestes, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 24 de janeiro de 1904, a multa de 50\$, pelo facto de explorar a profissão de alugador de aposentos sem mobilia, sem cumprir o art. 17 do mesmo regulamento, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão da mesma data, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 166 — Em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, remetto-vos o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, n. 148, de 23 do mez proximo findo, referente á fiança no valor de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, prestada por José Ladislau da Cunha Silveira, em garantia de sua

responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collecter federal em Guaratyba, naquelle Estado.

N. 167 — Tendo sido satisfeita a exigencia constante do officio desse tribunal n. 289, de 4 de maio ultimo, de novo vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de junho proximo findo, o incluso processo relativo ao reforço de fiança de 200\$, prestada pelo coronel Francisco Marcondes Machado, da que anteriormente havia prestado na importancia de 800\$, em garantia da responsabilidade de João Moreira Gomes e seus prepostos no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, e constituida por uma apolice da divida publica, do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5%, papel, de n. 57.137, depositada no cofre da Thesouraria Geral deste Thesouro em julho de 1902.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 108 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.616, de 17 de junho proximo findo, resolveu, por despacho de 7 do corrente, que se seja entregue ao juiz de direito do Alto Purús a quantia de 10.731\$, por conta do saldo de 21.462\$, existente do credito de 30.000\$, consignado pelo decreto n. 6.920, de 9 de abril de 1908, para occorrer ás despesas da installação da justiça local na referida comarca e o qual foi distribuido a essa delegacia por aviso do referido ministerio n. 2.751, de 4 de junho do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 154 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 115, de 10 de maio ultimo, no qual a Empresa de Navegação Bahiana pede isenção de direitos para o material a importar com destino ao seu consumo no 2.º semestre do corrente anno, resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, que a isenção não pôde ser concedida, por ter caducado a concessão.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 91 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento dos 4.º escripturarios dessa delegacia e da Alfandega desse Estado, encaminhado com o vosso officio n. 41, de 13 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar-vos a abrir concurso para provimento de logares de 2.ª enchança.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 74 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Dr. Pedro Celestino em telegramma de 3 do corrente, resolveu, por acto de 10, autorizar o despacho, livre de direitos, da Alfandega de Corumbá, dos instrumentos de musica destinados á civilização dos indios das colonias salesianas nesse Estado.

— Sr. presidente da Camara Municipal da Cidade de Axá, Estado de Minas Geraes:

N. 120 — Em resposta ao vosso officio n. 68, de 30 de junho proximo findo, solicitando o transporte gratuito, da estação de Jazuará a Central, das moedas de cobre e nickel do antigo cunho, chamadas a troco por outras de igual valor, communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, proferido sobre o vosso citado officio, que as estradas de ferro federaes já foram autorizadas a effectuar o transporte gratuito da moeda de cobre destinada a ser recolhida, desde que seja remetida a uma repartição fiscal federal.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 62 — Para que o inspector da Alfandega

dessa Estado informe a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, junto vos remetto, em original, o officio que accompanhou o d.essa delegacia n. 93, de 23 de abril ultimo, relativo á transferencia de um guindaste da mesma alfandega para o porto de Cabello.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 120 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 145, de 8 de junho proximo findo, solicitando o credito de 400\$, afim de ser abonado como gratificação ao empregado que for designado para fazer, fóra das horas do expediente, o balanço definitivo do anno de 1908, resolveu declarar-vos que o saldo da verba não comporta o credito solicitado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 143 — Tendo o Ministerio da Guerra, ao qual se deu conhecimento do pedido de providencias contra a retirada da força federal que guaraceia a Alfandega desse Estado, assumpto de que trata o telegramma do inspector da mesma alfandega, de 28 de abril ultimo, declarado em aviso n. 310, de 24 de maio subsequente, que, devido ao reduzidissimo effectivo dos corpos da guarnição dessa capital, não é possível attender áquelle pedido, assim vol-o communico, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 191 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 197, de 8 de junho proximo findo, no qual Alfredo Lopes, ex-engenheiro de 2.ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, pede ser-lhe facultado pagar, de uma só vez, annualmente, as contribuições para o montepio dos empregados do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, resolveu, por despacho de 8 do corrente, que o requerente se dirija áquelle ministerio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 302 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil em petição de 7 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com os decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904, e 6.892, de 24 de abril de 1908, do material constante da inclusa relação, vindo pelo vapor *Amiral Tronche* e destinado á requerente.

N. 363 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Mogi das Cruzes na petição transmittida com o vosso officio n. 311, de 21 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2.º (XI. n. 9) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e destinado á installação de força e luz electrica na referida cidade.

N. 364 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Liga Paulista contra a Tuberculose, dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 308, de 19 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2.º (VI. n. 2) da vigente lei da receita, de quatro caixas, constantes dos inclusos documentos, contendo medicamentos destinados á distribuição gratuita aos doentes pobres soccorridos pelo Dispensario Clemente Ferreira.

N. 365 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 10, de 8 de janeiro ultimo, no qual o padre Joao Canonico, vigario da colonia de Cressiuma no Estado de Santa Catharina, pede isenção de direitos para objectos importados com destino ao ensino das crianças pobres daquella colonia, resolveu, por despacho de 8 do corrente, indeferir o alludido requerimento, por não estar provado que o ensino seja ministrado gratuitamente, em edificio proprio, como exige o § 35 do art. 2.º das Preliminares da Tarifa.

N. 366 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria concedendo 90 dias de licença ao guarda da Alfandega de Santos Waldemar de Figueiredo.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

D. Elvira de Azevedo, pensionista, pedindo ser incluída em folha de pagamento, separadamente, por haver atingido á maioridade. — Satisfaz a exigencia da Sub-directoria e apresente certidão de idade.

Antonietta de Azevedo Marques, pensionista, fazendo identico pedido. — Satisfaz a exigencia da Sub-directoria e apresente certidão de idade.

Directoria das Renditas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de julho de 1909

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 115 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que o escrivão da Collectoria Federal em Angra dos Reis Antonio Eloy de Souza Oliveira foi suspenso do exercicio de seu cargo em 9 de março ultimo, até que preste nova fiança, conforme communicou a esta directoria o respectivo collector em officio n. 136, de 5 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 26 — Junto vos devolvo os processos de restituição de direitos mandada fazer pela inspectoría da alfandega desse Estado e requerida por Aguiar Santos & Comp., Henrique Costa, Henrique dos Santos Silva, Martins Fernandes & Comp. e Severo Miguez Pazo, os quaes accompanham o officio dessa delegacia sob n. 110, de 18 de julho de 1908, á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, afim de que faças ouvir a dita alfandega sobre os pontos de que trata o parecer annexo ao referido officio.

N. 27 — Scientifico-vos, afim de que deis conhecimento ao inspector fiscal nesse Estado Alarico José Coelho Cintra, que os *specimens* remetidos a esta directoria com o officio n. 1, de 19 de março de 1909, do mesmo inspector fiscal, foram declarados pelo Laboratorio Nacional de Analyses como sendo velas de sebo cobertas de uma camada de parafina e cera, e que as mesmas não se comprehendem entre as taxadas no art. 1.º, n. 8, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, por não se tratar de velas de composição ou de parafina, visto ser o sebo a materia predominante que as constitue.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 20 — Afim de poder ter andamento o processo de restituição de direitos aduaneiros solicitada por Carvalho Bastos & Comp., encaminhada com o vosso officio n. 136, de 17 de julho de 1908, recomendo-vos providencias no sentido de serem enviados a esta directoria a nota de despacho n. 13.095, de 1905, da Alfandega de Porto-Alegre e os documentos que ficaram, a da exportação

dos volumes despachados por essa nota e os documentos justificativos da reexportação.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 67 — Junto vos remetto, por cópia, o termo de verificação procedida na Casa da Moeda nas estampilhas do imposto do consumo para productos nacionaes e estrangeiros que lhe foram devolvidos pela inspectoría da Alfandega de Santos, afim de que recomendeis á dita alfandega que explique o motivo da diferença verificada para mais na importancia de 122\$600.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 55 — Junto vos remetto uma amostra da mercadoria que motivou o recurso de Nathan & Comp., a qual accompanha o officio n. 31, de 6 de julho de 1909, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, afim de que essa alfandega se pronuncie a respeito, fazendo preceder a audiencia do Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 56 — Para que se possa julgar o pedido de restituição feito pela Associação dos Empregados do Commercio, solicito vossas ordens no sentido de serem enviados a esta directoria os documentos referentes ás diligencias mandadas proceder para averiguação do damno causado á pedra importada por aquella associação e a que se refere o officio dessa alfandega n. 1.113, de 21 de novembro de 1907.

N. 57 — Para que se possa julgar o pedido de restituição de direitos requerido por Ferreira Serpa & Comp., encaminhado com o officio dessa alfandega n. 367, de 20 de junho de 1905, peço-vos que informeis si a mercadoria despachada mediante a nota de importação n. 5.724, de 19 de novembro de 1904, é identica á que motivou o provimento de recurso de Araujo Veiga & Comp., de que tratou a ordem da Directoria do Expediente sob n. 80, de 21 de fevereiro de 1905.

N. 58 — Incluso vos transmittio o processo de Ernesto Schneider sobre classificação de mercadorias, enviado pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul com o officio n. 178, de 30 de agosto de 1904, afim de que sobre elle vos pronuncieis, ouvida a Comissão de Tarifa.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 503 — Providenciais para que a Delegacia Fiscal no Maranhão seja remetida a quantia de 33.050\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 71, de 15 de junho, sendo: para productos nacionaes, 304.000 sellos de 25 réis, 621 de 10\$, 712 de 20\$ e 50 de 100\$000.

N. 504 — Providenciais para que a Delegacia Fiscal no Maranhão seja remetida a quantia de 4.842\$700 em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 71, de 15 de junho, sendo: para productos estrangeiros, 2.809 sellos de 300 réis, 200 de 15\$ e 50 de 20\$000.

N. 505 — Tendo essa repartição informado a esta directoria, em officio n. 1.069, de 10 de julho de 1906, ter procedido a exame e contagem nas estampilhas do sello adhesivo e do consumo devolvidas pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, na importancia total de 116:065\$990, e haver verificado a exactidão da remessa, autorizo-vos a mandar proceder á incineração das ditas formulas, communicando á esta directoria.

N. 506 — Tendo o collector federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuyba communicado haver devolvido a essa repartição 11 sellos do imposto de consumo nacionaes, autorizo-vos a trocá-los, após o necessario exame, por outros destinados a productos estrangeiros, do que dareis conta a esta directoria.

N. 507—Providenciae para que a Colletoria Federal em Vassouras seja remettida a quantia de 28\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 45, de 5 do corrente, sendo: 500 cintas de 240 réis e 700 de 300 réis.

N. 508 — Providenciae para que a Colletoria Federal em Vassouras seja remettida a quantia de 5:5\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 51, de 17 do corrente, sendo 1.000 de 300 réis, 30 de 500 réis, 100 de 1\$, 20 de 2\$, cinco de 4\$, quatro de 5\$, tres de 10\$, duas de 15\$ e duas de 20.000.

Requerimento despachado

J. C. Kessler & Comp.— Indeferido.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1909

Representação do escripturario Severiano Cavalcanti sobre a multa de 10%, imposta pela Inspeção Geral das Obras Publicas ao proprietario do predio n. 180 da rua Goyaz Joaquim Ferraz Rego.—Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Francisco Pieroni & Comp. -- Paguem o debito accusado.

José de Oliveira Ferreira.— Transfira-se. Antonio José Ferreira Ribeiro.—Averbo-se a mudança.

F. de Mattos & Comp.—Proceda-se á intimação de que se trata.

Sophia Pinheiro Matheos. — Transfira-se.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Casa Leuzinger.— Exonere-se de 1908 e proceda-se nos termos do parecer.

Officio n. 371 da Inspeção Geral das Obras Publicas sobre o predio n. 80 da rua Estacio de Sá.— Archive-se.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.— Averbo-se a mudança.

Jeremias Alves.— Transfira-se.

Francisco José Fernandes.— Idem.

Antonio Rodrigues Cardoso.— Idem.

Arthur José Ribeiro da Fonseca.— Satisfaca a exigencia do parecer.

João Gonçalves de Figueiredo.— Idem.

Vicente Crocomo.— Revalide o sello do titulo de compra.

Manoel Francisco Alves.— Satisfaca a exigencia.

Eduardo Alves Salazar.— Habilite-se o signatario da petição a requerer pelos interesses.

A. P. da Silva.— Junte a patente de registro.

Santa Casa de Misericordia.— Transfira-se. Campos & Pereira.— Paguem o imposto accusado.

Dr. José Maria Rodrigues de Carvalho.— Satisfaca a exigencia.

Secundino José da Silva.— Junte a patente de registro.

Zeferino de Menezes.— Transfira-se.

Simões & Fernandes.— Idem.

T. Braga & Ferreira.— Satisfacam a exigencia do parecer.

Henrique Woise & Comp.— A' sub-directoria.

Representação do escripturario Tavares sobre a multa de 100\$, imposta pelas Obras Publicas ao proprietario do predio n. 139, antigo, da rua do Itapirú.—Officie-se nos termos propostos.

Idem do mesmo sobre igual quantia contra o proprietario dos predios ns. 59 e 61 da praia do Cajú.— Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 de julho:

Foi nomeado o 2º tenente commissario Alvaro Ferreira Frazão para exercer o cargo de secretario da Capitania do Porto do Paraná.

Foram concedidos de accordo com o parecer da junta medica, ao professor de physica e chimica da Escola da Marinha Mercante do Estado do Pará José de Lima Campello, quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho

Sr. Ministro Fazenda.

N. 3.172—Solicito-vos expedição de ordem para o pagamento, no Thesouro Federal, da divida de exercicio findo, na importancia de 86:000\$, de que é credor a firma Haupt Biehn & Comp., conforme consta do incluso processo n. 4.480.

N. 3.173—Rogo-vos expedição de ordem para o pagamento, no Thesouro Federal, da divida de exercicio findo, na importancia de 60\$, de que é credor o foguista de 1ª classe Calisto Pimentel Barboza, conforme consta do incluso processo n. 4.475.

N. 3.174—Rogo-vos providencias afim de ser effectuado no Thesouro Federal, o pagamento da quantia de 175\$, de que é credor o vice-almirante João Justino de Proença, conforme o incluso processo de exercicio findo sob n. 4.478.

N. 3.175—Transmitti-lo-vos o incluso processo n. 4.474, rogo-vos providencias para que, no Thesouro Federal, se realize o pagamento da divida de exercicio findo, na importancia de 130\$, de que é credor o ex-marinhheiro nacional foguista Francisco da Paixão.

N. 3.176—Rogo-vos dignis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Federal, a divida de exercicio findo na importancia de 297\$98, de que é credor o capitão tenente José Autran de Alencastro Graça, conforme consta do incluso processo n. 4.477.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.177—Em resposta ao vosso officio n. 52, de 9 do corrente, declaro-vos que a quantia do 1:023\$, em que importa o credito solicitado por aviso n. 2.754, de 26 de junho ultimo, foi annullada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 3.178—Tendo resolvido que o cruzador-torpedeiro *Tamoyo* seja considerado na reserva a que se refere a lettra b do decreto n. 3.922, de 13 de fevereiro de 1901, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. inspector de Saude Naval:

N. 3.181—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almiratado emitido na consulta n. 553, de 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi indeferir o requerimento, que acompanhou o vosso *memorandum* n. 241, de 10 tambem do corrente, do enfermeiro naval de 1ª classe Amancio Soares da Silva, pedindo fosse adicionado ao seu tempo de serviço, para a sua futura reforma, o periodo decorrido de 1888 a 1895, em que serviu como enfermeiro civil no hospital e enfermaria de Marinha da Bahia.

Requerimentos despachados

José Campos dos Reis.— Não pôde ser attendido.

José Mariz de Queiroz.— Não pôde ser attendido.

Vicente dos Santos Caneco.— Compareça á Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Guilherme Sallman, propondo vender um immovel.— Não convém a compra proposta.

João Manoel da Silveira, 1º tenente, pedindo indemnização.— Indeferido.

Joaquim Pompilio da Rocha Moreira, pedindo pagamento de ajudas de custo.— Indeferido.

Manoel Joaquim Machado, major, pedindo nomeação para o Collegio Militar.— Indeferido, em face do art. 128 da lei de 4 de janeiro de 1908, em vigor.

Emiliano Pires de Amorim, offerecendo um predio á venda.— Este ministerio não precisa adquirir presentemente, por compra, o edificio offerecido.

Arthur Americo Cantalicio, 2º tenente, pedindo contagem de tempo.— Indeferido.

Edmundo Velloso Monteiro, pedindo nomeação para dentista.— Inscreva-se opportunamente em concurso.

Arthimisa e Zaida Serejo Silva, pedindo um amparo.— Aguardem solução do Congresso Nacional.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1909

Alencar Lima & Carvalho, pedindo levantamento da caução de 100:000\$ prestada para garantia dos contractos de arrendamento provisório das estradas de ferro Bahia ao S. Francisco, Ramal do Timbó e Central da Bahia.— Não pode ser deferido o requerimento, pois a caução que se pretende levantar, completa a que se obrigaram os novos arrendatarios, subrogados nos onus dos contractos anteriores. Retirada aquella caução, ficaria incompleta a garantia exigida em o novo contracto.

Dia 21

D. Ulcassina Emilia Pacheco Antunes, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte José Ferreira Antunes, 2º official aposentado da Administração dos Correios do Estado da Bahia.— Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Francisco Vera Cruz, pedindo privilegio para invenção de diversos explosivos.— Providencie o requerente para que sejam retiradas da Direcção Geral de Artilharia as amostras dos referidos explosivos conforme solicita o Ministerio da Guerra.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 21 de julho de 1909

Expediu-se aviso ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro declarando que, por se oppor o regulamento da Estrada de Ferro Central do Brazil e não permittir

o contracto da Estrada de Ferro Leopoldina, não pôde ser fornecido passe para viajantes as estradas ao Sr. Pio Massami, que pretendia colher dados e informações sobre cooperativas de café.

Requerimentos despachados

Engenheiro F. Mondes da Rocha e Luiz A. Dias de Faria, pedindo concessão para a construção, uso e gozo de uma via-ferrea de Cuyabá a Santarém; e Dr. José Agostinho dos Reis pedindo concessão para a construção de uma estrada de ferro ligando os Estados do Pará e de Matto Grosso, tendo por pontos extremos as capitais dos mesmos Estados.—Requeiram ao Congresso Nacional.

Durisch & Comp., pedindo, para por si ou empresa que organizarem, autorização para fazer navegação do Rio Paraná e seus afluentes, mediante varias condições.—Requeiram ao Congresso Nacional.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 56/3 — Não tendo algumas administrações cumprido fielmente o disposto na circular n. 1/3, de 6 de janeiro de 1903, declaro-vos, para os devidos fins, que a mesma circular se acha em pleno vigor e que nenhuma proposta que importe em augmento do despezo, deverá ser feita a esta directoria antes da solução final sobre o quadro orçamentario de que alli se trata, exceptuados apenas os casos especiaes de patente justificação.

Aproveite a oportunidade para recomendar-vos mais uma vez o cumprimento do art. 2º das instruções que acompanharam a circular n. 46/3, de 7 de agosto de 1897.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Cidomiro Pereira da Silva*. — Sr. administrador dos Correios de...

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos ao carteiro de 2ª classe Antonio Marques de Barros 15 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, a contar de 10, para tratamento de saúde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 21 do corrente o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.509, de 16 deste mez, pagamento de 63:223\$541, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março e abril ultimos;

N. 1.546, de 9 de julho, idem de 650\$, a diversos, pela organização do Boletim de Propriedade Industrial;

N. 1.582, de 15, idem de 1:800\$ ao engenheiro Antonio Ramalho, por serviços extraordinarios prestados na fiscalização da construção de casas para funcionarios da Administração dos Correios em Bello Horizonte;

N. 1.507, de 6, idem 3:321\$780, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, no mez de maio ultimo;

N. 1.520, de 7, idem de 4:810\$040 a Jonathan Pereira e outro, de serviços executados para a Directoria Geral dos Correios, nos mezes de janeiro e fevereiro findos;

N. 1.551, de 9, idem de 2:958\$500 a Otto Schloenbach Filhos & Comp., de fornecimentos á referida repartição, em junho passado;

N. 1.567, idem, idem de 2:48.180-2-0 a C. H. Walker & Comp., limited, mediante ordem telegraphica á Delegacia em Londres, por serviços prestados nas obras do Porto do Rio de Janeiro, idem;

N. 1.577, de 15, idem de 11:226\$792, do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em junho findo;

N. 1.578, idem, idem de 6:693\$216, idem nos serviços da mesma estrada, idem;

N. 1.579, idem, idem de 3:200\$, idem no serviço de vigilancia de mananciaes, idem;

N. 1.586, idem, idem de 4:344\$500, idem nos serviços de conservação de represas, aqueductos e reservatorios, idem;

N. 1.585, idem, idem de 4:236\$503, idem nos serviços de conservação das florestas, idem;

N. 1.584, idem, idem de 6:399\$250, idem na conservação dos encanamentos conductores, idem;

N. 1.583, idem, idem de 8:417\$, idem no serviço da locomocão da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro;

Sem numero, de 9 deste mez, idem de 100\$, como indemnização por despesas extraordinarias effectuadas este anno, ao porteiro desta secretaria de Estado;

N. 1.465, de 30 de junho, idem de 2:93\$127, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas de janeiro a maio ultimos;

N. 1.616, de 19, idem de 500\$, a Rodolpho Bellini de Changon e outro, por serviços prestados a este ministerio, no corrente anno;

N. 1.617, idem, idem de 495\$, ao bacharel Augusto Moreira da Silva e outros, idem, idem;

N. 1.538, de 8, idem de 120\$, a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente á Inspeção Geral da Illuminação, em abril findo;

N. 1.573, de 10, idem de 7:55\$154, a E. Lambert, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

N. 1.598, de 16, idem de 9:824\$651 a Gonçalves Castro & Comp. e outro, idem, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

Ministerio da Justiça.—Avisos:

N. 2.883, de 9 de julho, pagamento de 7:593\$307, a diversos, de fornecimentos á Casa de Detenção, de janeiro a abril ultimos;

N. 2.889, de 9 de julho, idem de 326\$300 a R. de Almeida & Comp., de fornecimento ao Deposito dos Menores, em março ultimo;

N. 2.893, de 9, idem de 200\$, a diversos, de aluguel de salas para os juizes da 1ª e 2ª pretorias em junho ultimo;

N. 2.856, de 7, idem de 1:200\$, a D. Josina Peixoto, dos alugueis, relativos aos mezes de maio e junho findos, do predio occupado pela secção masculina do Deposito de Menores;

N. 2.885, de 9, idem de 333\$332 da gratificação que compete ao Dr. Alberto das Chagas Leite, pelo exercicio interino de lente substituto da 3ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no impedimento do effectivo, Dr. Oscar Frederico de Souza, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 2.917, de 12, idem de 619\$200 a Bernardo M. de Carvalho, de fornecimentos a esta secretaria, em maio findo;

N. 2.802, de 3, idem de 350\$ ao director e escrivão do Internato do Gymnasio Nacional como auxilio para aluguel de casa, em junho ultimo;

N. 2.875, de 8, idem de 100\$ ao Dr. Gustavo Riedel, por substituição, idem;

N. 2.891, de 9, idem de 2:395\$ a pessoal sem nomeação da Esc. 1ª Correccional Quinze de Novembro, idem;

N. 2.888, idem, idem de 3:092\$310 ao thesoureiro do corpo de Bombeiros, como indemnização;

N. 2.840, de 6, idem de 100\$ a Salathiel Firmino Gonçalves, pela catalogação dos livros da bibliotheca do Internato do Gymnasio Nacional, em junho ultimo;

N. 2.819, de 5, idem de 305\$184 á Companhia Telephonica e Bifano, Rocha & Comp. de fornecimentos ao Supremo Tribunal Federal;

N. 2.872, de 7, idem de 7:500\$ ao vice-presidente do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, para manutenção e aluguel da casa do dito instituto, no segundo trimestre do corrente anno;

N. 2.832, de 6, idem de 159\$600 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas, no mez de março ultimo;

N. 2.801, de 3, idem de 53\$ a Fernandes Malmo & Comp. de fornecimentos á secretaria deste ministerio, em maio findo;

N. 2.768, de 2, idem de 1:493\$166, do pessoal de nomeação do director do Instituto de Surdos-Mudos, em junho ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 181, de 6 do corrente, pagamento de 6:022\$470 á Western Telegraph Company, limited, de telegrammas expedidos para o exterior, por conta deste ministerio, em maio, proximo passado;

N. 182, idem, idem de 317\$50 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica no edificio da secretaria do ministerio, idem;

N. 183, idem, idem de 80\$ a Antonio Gonçalves Pinto & Filho, de fornecimentos á referida secretaria, idem.

—Ministerio da Fazenda.—Exercicios findos —Requerimentos:

de M. Buarque & Comp., pagamento de 236\$250, de passagens concedidas, por conta do Ministerio da Industria, em 1903;

de José Ricardo Augusto Leal, idem de 500\$, do aluguel do predio, á rua das Marrecas n. 24, em dezembro de 1903;

de D. Maria José de Jesus Oliveira, Pedro José de Araujo e Francisco Martins do Rego, idem de 4:360\$658, por distribuição á Delegacia em Minas Geraes, dividas de 1904 a 1908;

de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, idem de 884\$335, divida de 1908.

Requerimentos:

De A. Cappelli, pagamento de 2:190\$, de trabalho executado este anno no saguão do antigo edificio da Escola de Bellas Artes;

De Caetano Garcia, idem de 933\$500, idem;

De Alfredo José de Barcellos, idem de 16\$892, de restituição que inevitadamente pagou na Collectoria Federal de Capivary, em 1906.

Requisição do juiz de direito da 1ª vara de orphãos desta capital, de 3) de junho ultimo, pagamento de 13 \$024, do juros, a Sebastião Corrêa de Carvalho, de emprestimo feito ao cofre de orphãos.

Requerimento despachado de Antonio Gomes Paes, pedindo prorrogação de prazo para produzir sua defesa, no processo de tomada de suas contas, como thesoureiro da Casa da Moeda, den o Exm. Sr. Dr. presidente o seguinte despacho.—Coceado mais 30 dias, de accordo com a disposição regulamentar.

—Ministerio dos Negocios da Marinha: Aviso n. 3.079, de 15 do corrente, pagamento de 72:005\$400 a Herm. Stoltz & Comp., pelo fornecimento a este ministerio de uma bôia illuminativa.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

40ª sessão em 21 de julho de 1903

Presidencia do Sr. ministro Pindabiba de Mattos

A's 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Amaro Cavalcanti por se acharem em gozo de licença e os Srs. Hermínio do Espírito Santo e Cardoso de Castro, com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

N. 182—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro João Pedro; recorrente o bacharel Manoel Dantas Corrêa de Góes; recorrida, a junta de recursos.—Não se conheceu do recurso por não ter sido tomado por termo, unanimemente.

Appellações cíveis

(Sobre embargos)

N. 1.216—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; appellante embargante, Dr. José Gonçalves Maia; appellada embargada, a União Federal.—Foram recebidos os embargos, para, reformando o accordão embargado, declarar improcedente a prescrição quinquenal, contra os votos dos Srs. ministros Epitacio Pessoa, Canuto Saraiva, Manoel Espinola e Guimarães Natal, de méritos, foi julgado o autor embargante carecedor da acção, unanimemente.

N. 1.136—Espírito Santo—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; embargantes, John Gordon e sua mulher; embargada, a União Federal.—Foram recebidos os embargos para, reformando o accordão embargado, restabelecer a sentença de 1ª instancia que reconheceu a posse dos embargantes, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, André Cavalcanti e Manoel Murtinho. Impedido o Sr. ministro Epitacio Pessoa por ter funcionado na causa como procurador geral da Republica.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações cíveis

N. 1.716—Paraná—Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.717—Rio Grande do Sul—Appellantes, D. Francisca Furtado de Barros, por si e como tutora de seus filhos; appellada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro João Pedro.

PA SAGEM DE AUTOS

Appellações cíveis

N. 1.287 — Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa.

N. 1.591—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Ns. 1.180, 1.547, 1.533, 1.531, 1.594—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 1.273 — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

Ns. 682 e 731—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellação criminal

N. 388—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.
N. 1.521—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Revisão criminal

N. 955—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho
N. 135—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Conflicto de jurisdição

N. 231—Ao Sr. ministro H. do Espírito Santo.

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 594—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.
N. 584—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.
N. 526—Ao Sr. ministro H. do Espírito Santo.

N. 591—Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa.

Embargos

N. 1.572 — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO, O EXM. SR. MINISTRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes accordãos:

Conflicto de jurisdição

N. 205 — Capital Federal — Suscitantes, Durisch & Comp.; suscitado, os Juizes Federal da 1ª vara do Distrito Federal e os dos Feitos da Fazenda Municipal. — Deu-se provimento ao agravo interposto na forma do art. 41 do regimento, para reformar o despacho agravo.

Recurso eleitoral

N. 183—Esta lo do Rio de Janeiro—Recorrente, José Jorge de Carvalho Santos; recorrida, a Junta de Recursos. — Negou-se provimento ao recurso.

Recurso criminal

N. 212 — Capital Federal — Recorrente, a justiça federal; recorrida, Cesar Gonçalves Fernandes.—Deu-se provimento ao recurso.

Recursos extraordinarios

N. 392—Capital Federal—Recorrente, Alliance Assurance Company e outros; recorrida, a Fazenda Municipal. — Foi julgada por sentença a desistência.

N. 398 — Capital Federal — Recorrentes, Lage & Irmãos; recorrida, a Fazenda Municipal. — Preliminarmente não se conheceu do recurso extraordinario.

N. 417—Rio Grande do Norte—Recorrente, Fabricio Gomes Pedrozo; recorridos, Dr. Manoel de Carvalho Souza e outros. — Foram desprovidos os embargos para confirmar o accordão embargado.

N. 473 — Rio de Janeiro — Recorrente, Telesphero Cortez; recorrida, D. Francisca da Silva Cortez. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 488—Capital Federal—Recorrente, Dr. Augusto Pinto de Lima; recorrida, Dr. Domingos de Andrade Figueira. — Preliminarmente não se conheceu do recurso.

N. 507—Paraná—Recorrente, Vicente Ferreira de Araújo; recorrida, a Camara Municipal de Curitiba. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 525—Minas-Geraes—Recorrente, Francisco Martins Ferreira; recorrida, Dr. Salomão de Souza Dantas.—Foram desprovidos os embargos.

Appellações criminaes

N. 365—Pernambuco—Appellante, Dionysio Leoncio de Farias; appellados, a Justiça Federal.—Negou-se provimento a ap-

pellação, para confirmar a sentença appellada.

N. 366—S. Paulo—1ª appellante, a Justiça Federal; 2ª appellante, José Esteves da Costa; appellados, os mesmos.—Foi reformada a sentença, para condemnar o réo appellante no maximo do art. 221 doCodigo Penal.

Appellações cíveis

N. 1.262—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, Palmorim Cardoso de Carvalho Rocha e outros.—Foi confirmado o despacho do relator.

N. 1.233—Capital Federal—Appellante, o contra-almirante João Gonçalves Duarte; appellada, a União Federal.—Foram desprovidos os embargos.

Revisão criminal

N. 1.264—S. Paulo—Petitionario, Carmello Autrini.—Foi confirmada a sentença recorrida.

Em seguida compareceu o advogado Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes e requereu:

1.º Por parte de Riodades & Cruz, nos autos de embargos n. 1.426, a assignação do Estado do Rio de Janeiro, que tem procurador, mas cuja residencia não é nesta cidade e onde não pôde ser encontrado, do prazo de cinco dias para contestar os embargos deduzidos e requer, sob prégão, não comparecendo se haja o prazo por assignado;

2.º Idêntico para os autos n. 1.427, em que são embargantes Souza Costa & C. 3.º *idem*, n. 1.425, em que são embargantes Leal Ferreira & Comp.—Deferido, apregoado; não compareceram.

Compareceu o advogado João C. da Rocha Cabral e por parte da sua constituinte, a Companhia Amazonia, na appellação civil n. 1.495, em que contende com J. A. Leite & Comp., lançou estes de prazos que lhe foram assignados para impugnar os embargos apresentados ao venerando accordão e requerer que, sob prégão, se haja o dito prazo por lançado e se prosiga nos termos da lei—Deferido; apregoado não compareceram.

Compareceu o solicitador da Fazenda Nacional bacharel Hedefonso de Azevedo e requereu a citação de Angelim Simões Andrade & Comp. e outros, para verem transitar em julgado o accordão deste tribunal nos autos de appellação civil sobre embargos, n. 1.193.—Deferido; apregoado não compareceram.

Idem n. 1.223, a Helacio Mendes Limoeiro. Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.—O sub-secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 21 de julho de 1903

Appellações cíveis

N. 1.662—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Pedro Gomes do Athayde.

N. 1.685—Capital Federal—Appellante, Antonio de Salles Belfort Vieira; appellada a União Federal.

N. 1.711—Pará—1ª appellante, a Fazenda Federal; 2ª appellante, Singlehurst, Brochlehurst & Comp.; appellados os mesmos.

N. 1.712—Pará—1ª appellante a Fazenda Federal; 2ª appellante, Ferreira Costa & Comp., appellados os mesmos.

N. 1.686—Capital Federal—Appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, José Alves da Silveira e sua mulher.

N. 1.692—Capital Federal—Appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, Luiz Hermann & Comp.

Sobre embargos

N. 1.629—Pará—1º appellante *The Amazon Steam Navigation Company, limited*; 2º appellante, a Companhia *Port of Pará*; appellados os mesmos.

N. 1.585—Rio Grande do Sul—Appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, o tenente Hymenda Cunha Louzada.

N. 831—Capital Federal—Appellante embargante, Manoel Marques Leitão; appellada embargada, a União Federal.

N. 1.361—Capital Federal—Appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, o alferes Jos^o Athanazio da Cruz.

Appellações crimes

N. 381—S. Paulo—Appellante, o procurador da Republica; appellado, Felipe Cecilio.

N. 379—Capital Federal—Appellante, o 1º procurador da Republica; appellado, Antonio Figueiredo da Motta.

N. 388 — Capital Federal — Appellante, José Soares da Silva Sobrinho; appellada, a justiça federal.

N. 326 — S. Paulo — Appellante embargante, João Pires de Araujo; appellada embargada, a justiça federal.

N. 329—Pará — 1º appellante, João Carlos Soares dos Santos; 2º appellante, Eduardo Americo de Seixas Duarte; 3º appellante, Ernesto de Seixas Duarte; 4º appellante, Arthur Carlos da Costa; 5º appellante, Abel Pinheiro da Rocha; appellada, a justiça federal.

Conflictos de jurisdicção

N. 201 — Matto Grosso — Suscitante, o juiz federal na secção do Matto Grosso; suscitado, o juiz federal na secção do Amazonas.

N. 203 — Rio Grande do Norte — Suscitante, o juiz federal na secção do Rio Grande do Norte; suscitada, a justiça estadual.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 526 — Capital Federal — Requerente, Antonio Pereira Rego.

N. 504 — Capital Federal — Requerente, Maria da Silva Pereira e Castro.

N. 503. — Capital Federal — Requerente, Maria da Silva Pereira e Castro.

N. 597 — Capital Federal — Requerente, Laura Wild.

Recursos extraordinarios

N. 616 — Rio de Janeiro — (Criminal) — Recorrente, Antonio Joaquim de Aguiar; recorrido, Thomaz Moreira Branco.

N. 609 — Paraná — (Eleitoral) — Recorrente, Alfredo Mattos Bastos; recorrido, o juiz de direito do Rio Negro.

N. 603 — S. Paulo — Recorrente, o espólio de D. Francisca Amelia de Camargo Araujo; recorridos, Bezerra Paes & Comp. Funcionou neste recurso como procurador geral *ad hac* o Sr. ministro Antonio Augusto Cardoso de Castro, por ser impellido o Dr. Oliveira Ribeiro.

N. 598 — Rio Grande do Sul — Recorrente, Bernardo Sasson; recorrida, a Fazenda do Estado.

N. 605—S. Paulo—Recorrente, a Camara Municipal da Capital de S. Paulo; recorrida, *S. Paulo Railway Company, limited*.

N. 602—Capital Federal—Recorrentes, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira e sua mulher; recorridos, José Joaquim Alves Pereira de Castro e outro.

N. 597—S. Paulo—Recorrente, João Ribeiro Nogueira; recorridos, Poyares & Comp.

Revisões crimes

N. 1.342—Minas Geraes—Petitionario, bacharel Sabino Gomes da Silva, juiz de direito da comarca de Arassuahy.

N. 1.350—S. Paulo—Petitionario, Euclides do Amaral Pinto.

N. 1.323—Minas Geraes — Petitionarios, Antonio José da Silva e Gregorio José de Araujo.

N. 1.335—Bahia — Petitionario, Vicente Corrêa Marques.

N. 1.335—Rio Grande do Sul—Petitionario, Ladisláo Kozminshy.

Embargos remettidos

N. 1.713—Capital Federal—Embargante, a União Federal; embargada, a Camara Municipal de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n.891, 1ª appellantes, Constantino Pagani e sua mulher; 2ª appellantes, Lopes & Cardoso; appellados, os mesmos; n. 937, 1º appellante, Dr. João Vieira de Araujo, 2º José Antonio da Cunha e sua mulher; appellados, os mesmos; n. 3.054, appellante, Manoel Ferreira Panasco de Araujo; appellada, a Fazenda Municipal; n. 1.066, 1º appellante, Carolina Peixoto Gonçalves; 2º appellante, Migues Marques Gonçalves; appellados, os mesmos; Commercias n. 345, appellante, Domingos Gonçalves Vassallo; appellados, Antunes Irmão & Comp.; n. 1.018, appellantes, Miranda, Jordão & Comp.; appellados, Oscar da Cruz Senna e outros; n. 1.000, appellante, Roberto Tavares; appellado, Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho; terão lugar na sessão da 2ª Camara do dia 23 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 21 de julho de 1909.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão de Camaras reunidas, em 21 de julho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pitanga — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Muniz Barreto, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raí Gabaglia e Nestor Meira; os juizes de direito Drs. Moura Carijó, Diogo de Andrade e Sá Pereira.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes desimpedidos para os feitos.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO, EM 21 DE JULHO DE 1909

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pitanga — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima e Muniz Barreto.

Foram julgados diversos recurso de *habeas-corpus*.

DISTRIBUIÇÕES

Pelo Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram distribuidos no dia 20 do corrente, os seguinte feitos :

Primeira Camara

Aggravo de petição

N. 1.749.

Appellações crimes

N. 645—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 646—(Sanitaria.)

Appellação civil

N. — Ao Sr. de embargo or Affonso do Miranda.

Segunda Camara

Recurso criminoso

N. 272.

Aggravo de petição

N. 1.788.

Appellação crime

N. 647.—(Sanitaria.)

Appellação civil

N. 1.210 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellação commercial

N. 1.155—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

NOTA

Na sessão da 2ª Camara do dia 20 do corrente, ficou em mesa o aggravo de petição n. 1.788.

EDITAES

Juiz Federal da Primeira Vara

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Distrito Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e aos que o seu conhecimento possa interessar, que, no prazo de oito dias, no dia 30 do corrente, após a audiencia, que se realizará á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funcionam o Supremo Tribunal Federal e o Juiz Federal do Distrito, o porteiro das audiencias levará á praça, praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, aos immoveis penhorados a Viuva Cunha Guimarães & Comp. no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, os quaes são os seguintes: Predio assobradado á rua Imperial n. 23 (Meyer) tendo na frente quatro portas e varanda corrida com grade de ferro e duas escadas de marmore e ao lado cinco portas e varanda corrida com grade de ferro, medindo de frente 13m,35 por 14m,60 de fundos e um puxado com 17m,18 de extensão por 5m de largura e mais um segundo puxado com 5m,5 de largo por 6m,40 de extensão, construido de pedra e cal e tijollos, portados de madeira, dividido em diversos commodos para familia, edificio dentro de um terreno com grande parque ajardinado na frente, medindo esse terreno 29m,60 de frente por 108m de fundos e um terreno ao lado nos fundos deste com 42m,5 de largura por 61m de extensão; é fechado na frente por grade e portão de ferro, sobre parapeito de pedra e cal e dos lados e fundos por folhas de zinco e cerca de arame, avaliada em 20:000\$, com o abatimento de 10 % liquido 18:000\$. Predio assobradado á mesma rua n. 23, tendo na frente duas janellas e uma porta ao centro, varanda corrida com grade de ferro e escada de cimento e ao lado varanda com grade de ferro corrida, medindo de frente 8m,65 por 10m,70 de fundos e um puxado com 8m de largo por 8m,3 de extensão; sua construcção é de pedra, cal e tijollos, em forma de chalet, portadas de madeira, dividido em duas salas, cinco quartos, saleta, privada e cozinha, tudo forrado e assobrado, edificio dentro de um terreno, terreno que mede de frente 19m,30 por 46m 20

de fundos, fechando na frente por portão e grade de ferro, sobre parapeito de pedra e cal, e avaliado em 10:000\$000, abatimento de 10%—liquido 9:000\$000—Predio assobradado da mesma rua n. 30, tendo na frente duas portas com grade de ferro franceza, e ao lado duas portas e tres janellas, varanda com grade de ferro e escada de cantaria, mede de frente 4^m por 19^m, 10 de fundos, e um puxado com 7^m, 60 de extensão por 3^m de largo sua construcção é de pedra e cal e tijollos, com portadas de cantaria e divisão de estuque, dividido em duas salas, dous quartos, copa e cozinha, tudo forrado e assoalhado. Acha-se edificado dentro de um terreno com jardim na frente, medindo esse terreno 6^m, 10 de frente por 46^m, 20 de extensão, na frente gradil e portão de ferro, parapeito de pedra e cal e avaliado em 8:000\$, abatimento de 10%, liquido 7:200\$000. Predio assobradado á mesma rua n. 30 A, igual ao predio acima descripto e avaliado em 8:000\$, abatimento de 10%, liquido 7:200\$000. Predio assobradado á mesma rua n. 30 B, igual ao predio n. 30 acima descripto e avaliado em 8:000\$, abatimento de 10%, liquido 7:200\$000. Predio assobradado á mesma rua n. 30 C, igual ao predio n. 30 e avaliado em 8:000\$, abatimento de 10%, liquido 7:200\$000. E não havendo arrematante com o abatimento de 10% voltarão os bens á praça com o intervallo de oito dias e em terceira praça com o segundo abatimento de 10%. Si nesta ainda não encontrar lançador será novamente posto em praça pelo preço, adjudicação com o abatimento da lei sobre o preço da avaliação, conforme dispõem os artigos 283 e 297, letra a, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de julho de 1909. E, eu Alfredo Pucci Barbosa, escrivão o subcrevi. — *Gotofredo Xavier da Cunha.*

Julzo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio terreo á rua Matto Grosso n. 82 (moderno), pertencente ao espólio do finado João Pereira Cardoso

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 10 de agosto proximo, logo após a audiência deste juizo, que terá logar ás 11 horas e tres quartos da manhã, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o official de justiça, que esuiver de semana, hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, o seguinte immovel pertencente ao espólio do finado João Pereira Cardoso: Predio terreo á rua Matto Grosso n. 82 (moderno) freguezia de S. Christovão, tendo na frente uma porta e uma janella. A construcção é antiga, com portadas de cantaria e divisões de estuque, medindo de frente quatro metros e 10 centimetros por 12 metros de corpo de casa, e um puxado com dous metros e 72 centimetros de extensão por dous metros e quarenta e cinco centimetros de largo. Divide-se em duas salas, dois quartos, corredor e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha que é ladrilhada. O predio tem porão nos fundos, aberto a socavão, de chão e sem forro, tendo nelle um tanque e banheiro. Tem aos fundos um quintal todo murado, morre abaixo, medindo cincoenta

metros mais ou menos de extensão, terminando em ponta aguda. Deram ao predio e terreno o valor de 6:000\$. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espólio, José Pereira dos Santos Lórá, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos de inventario existentes no cartorio do escrivão que este subcreve, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópia para publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil e cartorio do segundo officio do juizo da provedoria e resíduos, em 20 de julho de 1909. E, eu Alfredo José Pinto, escrivão interino, subcrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

Julzo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Nascimento & Comp., estabelecidos á rua do Rezende, ns. 33 e 35, com manufactura de roupas brancas, e a de seus socios pessoal e solidariamente responsaveis Drs. Gil Goulart Filho, Reinaldo J. Ribeiro de Carvalho e Antonio do Nascimento, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio, desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Nascimento & Comp., estabelecidos á rua do Rezende ns. 33 e 35, com manufactura de roupas brancas, e a de seus socios pessoal e solidariamente responsaveis por sentença deste juizo de 20 de julho de 1909 ás 3 1/2 horas da tarde fixando o seu termo para os efeitos legais de 10 de junho de 1909. Foi nomeado syndico o credor Joaquim Domingues Maia residente a rua Frei Caneca n. 264, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 23 de agosto de 1909, uma hora da tarde na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de julho de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Viuva Bento & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 61, com commercio de fazendas por atacado, e a de seus socios pessoal e solidariamente responsaveis, D. Benedita Vaz da Silva, Drs. Reynaldo Ribeiro de Carvalho, Alcides Figueiredo Medeiros e Gil Goulart Filho, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio, desta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que de accôrdo com o art. 154, § 4º do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, devidamente instruido, e depois de preenchidas

as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Viuva Bento & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 61, com commercio de fazendas por atacado, e a de seus socios, pessoal e solidariamente responsaveis, por sentença deste juizo, de 15 de julho de 1909, ás tres horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 16 de abril de 1909. Foram nomeados syndicos os credores Augusto Vaz & Comp., Bastos Magalhães & Comp. e Eugenio Meyer & Comp., residentes ás ruas da Alfandega n. 63, Marechal Floriano Peixoto n. 13 e Alfandega 67, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 18 de agosto de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de julho de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Julzo da Decima Terceira Pretoria

De citação de Joaquim Marques da Fonseca e demais interessados no executivo hypothecario entre partes, como autor Leopoldo Miguelote Vianna e ré D. Antonia Amaral Bustamante de Sá, viuva de Paulino Abelhos Fortes Bustamante de Sá, com o prazo de 30 dias, passado a requerimento do autor, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve se promoveu um executivo hypothecario entre partes, como autor Leopoldo Miguelote Vianna e ré D. Antonia Amaral Bustamante de Sá, viuva de Paulino de Abelhos Fortes Bustamante de Sá, e por parte do autor me foi apresentada uma petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria.—Leopoldo Miguelote Vianna, tendo-se constituído credor hypothecario de Paulino de Abelhos Fortes Bustamante de Sá e sua mulher D. Antonia Amaral de Bustamante Sá, pelo emprestimo de 4:000\$000, com garantia de hypotheca do predio e terreno n. 7, antigo n. 3, da rua Vital, freguezia de Inhaúma, como faz certo a inclusa escriptura publica de 30 de setembro de 1903, lavrada em notas do tabellião Costa Brito e devidamente registrada, sob o numero de ordem 24.163, em 6 de outubro no mesmo anno no registro especial de hypothecas, contendo as condições de juros annuaes de 18%; pagos no fim de cada mez vencido, sob pena de ser considerada vencida a escriptura e elevados os juros annuaes para 20%, além do pagamento da pena convencional de 20% no caso de intervenção judicial, requer a V. Ex. a propositura do presente processo executivo, na forma dos §§ 6º e 7º do decreto n. 169, sendo expedido mandado de intimação á D. Antonia Amaral Bustamante de Sá e seu marido, si tiver contrahido novo matrimonio, após o fallecimento de Paulino de Abelhos Fortes Bustamante de Sá, em 2 de setembro de 1904, afim de pagarem incontinentemente a importancia do capital em debito de 1:800\$ e juros em atrazo desde março de 1906, a quanto ficou reduzido com o ultimo pagamento feito até essa data, além da pena

convencional e custas, sob pena de effectuar-se immediatamente a penhora do immovel hypothecario e venda, tudo com citação do Dr. procurador geral de orphãos e aos demais interessados por editaes, na forma do citado § 7º do art. 14. Nestes termos, ficando igualmente citados para todos os termos da causa até final. Espera deferimento. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1909.— *Manoel João de Segalas Vianna Junior*. (Estava legalmente sellada). A cuja petição dei o seguinte despacho: A. feita a conta, passe-se o mandato requerido, intimado tambem o Dr. promotor adjunto. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1909.— *Manoel da Costa Ribeiro*. E tendo procedido a conta de capital, juros, pena convencional e custas, na importância de 3:287\$900, assignada pelo contador geral, em audiencia deste juizo em data de 7 do corrente mez, foi accusada a penhora feita no predio n. 7 (antigo 3), á rua Vital, e respectivas alugueis e bem assim a intimação á executada, a seus filhos menores Clementina, Cacilda o Servulo e aos Drs. curador geral dos orphãos e promotor adjunto. Pelo que mandei passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual fica citado Joaquim Marques da Fonseca, actual marido da executada e demais interessados para sciencia da penhora feita e juntamente com os citados, lhes ser assignado o prazo de seis dias para opporem os embargos que tiverem, ficando igualmente citados para todos os termos da causa até final. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, na forma da lei, ficando traslado nos respectivos autos. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1909. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subescrevi.— *Manoel da Costa Ribeiro*.

De 3ª praça com o abatimento de 10 %, para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno sito á rua Monteiro da Luz n. 11, freguesia de Inhaúma, penhorado a D. Deolinda Bastos Teixeira outros, pelo exequentes José Gonçalves Queiroz dos Santos, cessionario de José Fernandes Faria Machado, em executico hypothecario que contem, passado a requerimento do exequentes, com o prazo de oito dias, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de oito dias, virem, que por este juizo o cartorio do escrivão que este subescreve se promoveu um executivo hypothecario entre partes, como autor José Gonçalves Queiroz dos Santos, cessionario de José Fernandes Faria Machado, o réos D. Deolinda Bastos Teixeira e outros; e por parte do exequentes me foi feita e apresentada a petição do teor seguinte: — Petição — Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 13ª pretoria — Diz José Gonçalves Queiroz dos Santos, cessionario do credito hypothecario de José Fernandes Faria Machado, visconde de Faria Machado, nos autos do executivo contra o expulso de José Gomes Teixeira, que não tendo o immovel penhorado encontrado licitante em segunda praça effectuada hoje, vem pedir a V. Ex. se digne mandar passar editaes de terceira praça com o prazo e abatimento legais. Pede deferimento. Rio, 17 de julho de 1909.— O advogado, *Bento de Barros Pimentel*. Despacho: Sim. Rio, 17 de julho de 1909.— *Costa Ribeiro*. Em virtude do requerido mandou passar o presente edital de segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre a im-

portancia da segunda praça pelo qual irá em praça publica deste juizo que terá logar no dia 31 do corrente mez de julho, ao meio dia, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio, á rua Dr. Manoel Victorino n. 7, sobrado, Engenho de Dentro. O official deste juizo, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão, de venda e arrematação, o referido predio e terreno sito á rua Monteiro da Luz n. 14, avaliado em 8:000\$, o qual tendo soffrido o abatimento de 10 % na segunda praça, se verificou o preço de 7:200\$, que com o abatimento de 10 % fica reduzido a 6:480\$, preço a que o referido immovel irá a praça para ser arrematado por quem mais der e maior lence offerecer, cujo immovel é o constante da avaliação junto aos respectivos autos, e do teor seguinte: Avaliação—Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz da 13ª pretoria para procederem a avaliação do predio e terreno sito á rua Monteiro da Luz n. 14, freguesia de Inhaúma, no executivo hypothecario em que é autor José Gonçalves Queiroz dos Santos, cessionario de José Fernandes Faria Machado e réos D. Deolinda Bastos Teixeira e outros, em cumprimento ao respectivo mandado procederam a avaliação do predio e terreno pela forma seguinte: Predio terreo em feição de chalet, com duas janelas de frente e duas portas do lado, com portadas de madeira, construido de pedra, cal e tijollo e dividido no corpo principal em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, e no puxado cosinha e dispensa de telha vã, fora um pequeno quarto de madeira e outro de tijollo. O terreno que mede de comprimento 145 metros e de frente 80 metros, é cercado na frente por cerca de espinhos, dando entrada para o mesmo uma cancella de madeira. Avaliamos o predio e terreno em 8:000\$, e accórdes firmamos o presente laudo. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1909.— *B. Hilarião Alves da Silva*.— *Alberto Porto*. (Estava legalmente sellado). E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente edital de terceira praça, com o prazo de oito dias, abatimento de 10 %, para venda e arrematação do immovel acima descrito, e outros de igual teor, que serão publicados pela imprensa, affixado no logar do costume e na forma da lei, ficando o traslado nos respectivos autos. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1909. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão o subescrevi.— *Manoel da Costa Ribeiro*.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Gram Pará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Oropesa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Monte Rose*, para Marselha, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Lord Devonshire*, para Galveston, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Principe Umberto*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Guahyba*, para Hamburgo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Gaúcho*, para Santos, Paraná e São Francisco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 16 de julho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.100	674	1.774
Entraram.....	49	21	70
Sahiram.....	23	14	37
Falleceram....	9	4	10
Existem.....	1.120	677	1.797

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 377 consultantes para os quacs se aviaram 471 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

Dia 17:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.120	677	1.797
Entraram.....	37	13	50
Sahiram.....	23	17	40
Falleceram....	5	4	9
Existem.....	1.129	669	1.798

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 481 consultantes, para os quacs se aviaram 465 receitas.

Fizeram-se 5 extracções de dentes e 2 obturações.

Dia 18:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.129	669	1.798
Entraram.....	20	8	28
Sahiram.....	22	7	29
Falleceram....	8	2	10
Existem.....	1.119	668	1.787

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 771 consultantes, para os quacs se aviaram 740 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 11 de julho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.4	21.1	16.5	89	1.0	E	0.9	CK. KN ≡	
4 h. m.....	762.9	20.7	15.8	87	1.0	N	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	763.7	19.8	14.6	85	1.6	N	1.0	CK ≡	
10 h. m.....	761.2	20.0	14.8	85	2.4	N	1.0	CK ≡	
1 h. t.....	762.5	23.8	13.7	62	0.0	Calmo	0.3	C. CK. SK	
4 h. t.....	761.2	22.0	16.5	84	8.3	SSE	0.4	C. CK	
7 h. t.....	762.2	22.2	14.7	74	2.8	SSE	0.4	CK	
10 h. t.....	763.0	21.4	13.6	72	3.7	N	0.3	CK ≡	
Médias.....	763.54	21.38	15.00	79.8	2.5		0.7		

Temperatura: maxima, á 1 3/4 h. T, 24,7; minima, ás 6 1/2 hs. M, 19,7.— Evaporação em 24 horas, 1,4.— Ozono: ás 7 hs. m. 0 ás 7 hs. n. 3.— Horas de insolação: 6 hs. 25 m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação—Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de julho de 1909 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	765.20	19.1	14.50	88.0	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	765.27	18.8	14.87	82.0	E	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	7....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	767.52	19.2	14.62	88.0	Calma	0	Incerto	Nev, ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	10....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	767.54	19.7	14.80	87.0	ESE	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	1.70	3.90	—
	13....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	766.78	20.6	15.22	84.0	SE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	766.76	20.0	12.74	73.1	SE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	767.59	19.4	12.37	73.6	E	3	Incerto	—	10	20.5	21.0	17.4	—	0.00
	22....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	767.71	18.7	12.34	77.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 4 hs. p. e a minima ás 5 hs. 20 m. a.
De 9 hs. 30 m. a. até depois do meio-dia choveu e chuveou, a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9°-16'-44" NW

Seção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 20 de julho de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direção	Força	
Belém.....	764.92	26.0	31.5	22.2	24.50	Meio nublado	Bom	ESE	2	..
S. Luiz.....	—	—	30.0	23.0	—	Meio nublado	Sombrio	ENE	2	Nevoeiro baixo
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.60	27.0	39.8	20.2	17.43	Limpo	Bom	ESE	4	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	29.0	18.5	—	Limpo	Bom	S	2	..
Recife.....	766.43	23.8	26.4	20.8	16.70	Meio nublado	Encoberto	SSE	5	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Maceió.....	—	—	27.4	23.0	—	Nublado	Encoberto	E	3	Chuviscos
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	768.38	24.8	25.9	21.5	16.88	Limpo	Bom	E	4	..
Ondina.....	767.90	24.0	24.9	19.1	15.73	Quasi limpo	Claro	SE	1	..
Caetité.....	767.50	16.7	24.0	13.8	9.50	Limpo	Claro	ESE	3	..
Ilhéos.....	769.68	22.0	27.5	19.9	16.83	Nublado	Bom	SW	2	..
Cuyabá.....	771.60	21.3	29.0	20.5	13.69	Limpo	Bom	N	1	..
Uberaba.....	769.40	19.4	23.4	18.5	10.94	Limpo	Bom	NE	4	..
Victoria.....	771.19	20.0	24.2	20.3	16.70	Nublado	Encoberto	S	2	Chuva
Barbacena.....	771.11	14.8	16.0	12.5	10.59	Nublado	Sombrio	E	2	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Capital (Rio).....	772.50	20.0	21.0	17.4	12.50	Nublado	Bom	SE	2	..
Campinas.....	771.10	15.2	21.5	12.7	11.06	Nublado	Bom	N	1	..
S. Paulo.....	771.80	13.5	17.2	12.0	10.20	Nublado	Encoberto	NE	2	Nevoeiro alto
Santos.....	771.98	20.7	22.0	16.5	13.61	Quasi limpo	Bom	Calma	0	..
Guarapuava.....	768.50	11.0	16.0	9.0	7.37	Nublado	Incerto	E	6	..
Curityba.....	771.11	12.4	13.5	8.7	9.73	Nublado	Incerto	NE	1	..
Paranaíba.....	768.89	16.2	16.4	12.2	13.41	Nublado	Incerto	Calma	0	Garça
Florianopolis.....	769.25	16.2	17.8	11.5	12.45	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Posadas.....	769.00	13.0	22.0	1.0	9.85	Meio nublado	—	SE	2	..
Corrientes.....	768.80	11.0	22.0	6.0	7.37	Meio nublado	—	E	2	..
Itaqui.....	767.90	16.0	18.3	13.2	12.94	Nublado	Incerto	NNW	1	Chuviscos
Santa Maria.....	768.30	14.0	14.0	11.0	11.15	Nublado	Encoberto	E	4	Chuva
Porto Alegre.....	769.00	17.1	20.1	12.5	11.29	Limpo	Encoberto	N	2	Chuviscos
Cordoba.....	769.50	4.0	15.0	1.0	3.99	Limpo	—	Calma	0	..
Bagé.....	773.10	13.4	16.9	15.8	8.34	Nublado	Incerto	Calma	0	..
Rio Grande.....	769.58	9.6	18.2	9.4	8.93	Nublado	Encoberto	SW	2	Nevoeiro baixo
Mendoza.....	769.80	14.0	18.0	4.0	3.29	Limpo	—	S	5	..
Rosario.....	770.30	5.0	19.0	2.0	6.53	Limpo	—	S	2	..
Montevideo.....	770.78	10.7	15.2	9.3	8.68	Limpo	Bom	ESE	4	Nevoeiro baixo
Buenos Aires.....	770.00	9.0	18.0	7.0	7.42	Limpo	—	NW	2	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

As observações com o signal + são de hontem.

Em Belém, trovejou, relampejou e choveu durante a tarde de hontem. Em Barbacena, choveu ligeiramente na noite do hontem e garçou pela manhã de hoje. Em Maceió, caíram aguaceiros na noite de hontem. Em S. Salvador, choveu até a manhã de hoje. Em Santa Maria, chove desde hontem á noite.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Curityba com 8° e Guarapuava com 9°.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — Estavam Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 11 do julho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.4	21.1	16.5	89	1.0	E	0.9	CK KN	
4 h. m.....	762.9	20.7	15.8	87	1.0	N	1.0	CK KN	
7 h. m.....	763.7	19.8	14.6	85	1.0	N	1.0	CK ≡	
10 h. m.....	764.2	20.0	14.8	85	2.4	N	1.0	CK ≡	
1 h. t.....	762.5	23.8	13.7	62	0.0	Calmo	0.3	C CK SK	
4 h. t.....	761.2	22.0	10.5	84	8.3	SSE	0.4	C CK	
7 h. t.....	762.2	22.2	14.7	74	2.8	SSE	0.4	CK	
10 h. t.....	763.0	21.4	13.6	72	3.7	N	0.3	CK ≡	
Médias	763.54	21.38	15.00	79.8	2.5		0.7		

Temperatura: maxima á 1 3/4 h. T, 24.7; minima, ás 6 1/2 hs. M, 19.7.— Evaporação em 24 horas, 1.4.— Ozono ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 3.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de julho de 1909 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
1....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3....	766.86	18.7	12.34	77.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6....	766.37	18.8	11.83	73.0	E	1	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
7....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9....	767.24	20.0	12.50	72.0	SE	2	Bom	—	CK.SK.K	9	—	—	—	—	—
10....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12....	766.22	22.3	13.85	69.0	NNE	1	Bom	—	K.CK	1	—	—	2.40	0.20	—
13....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15....	764.44	21.8	13.35	69.0	SSE	3	Claro	—	CK.K	2	—	—	—	—	—
16....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18....	764.38	20.4	14.86	83.0	ESE	4	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
19....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21....	764.70	19.6	12.40	72.8	ESE	2	Incerto	—	—	10	23.0	23.0	17.6	—	6.08
22....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24....	764.59	18.8	12.58	77.7	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. 20 m. p. e a minima ás 7 hs. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 17' 46" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 21 de julho de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	762.92	25.7	32.5	22.5	20.37	Meio nublado	Bom	E	2	..
S. Luiz.....	—	—	30.0	26.0	—	Quasi limpo	Bom	Calma	0	..
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.29	27.4	31.6	21.0	13.53	Limpo	Muito bom	ESE	3	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	29.8	16.2	—	Quasi limpo	Claro	N	5	..
Parahyba.....	—	—	30.1	22.4	—	Limpo	Bom	S	2	..
Recife.....	764.78	26.0	27.4	23.4	17.20	Meio nublado	Bom	SSE	5	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	29.5	23.0	—	Meio nublado	Bom	ENE	4	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	766.65	25.0	26.3	21.5	16.64	Meio nublado	Bom	SE	5	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	767.18	23.4	29.4	21.7	17.75	Quasi nublado	Bom	NE	2	Nev. ten. baixo
Ondina.....	772.70	28.4	26.5	19.5	21.75	Meio nublado	Sombrio	SSW	3	..
Cateté.....	765.27	16.9	23.4	12.1	10.43	Quasi nublado	Bom	ESE	3	..
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	769.45	21.8	29.9	20.3	14.32	Limpo	Bom	Calma	0	..
Uberaba.....	767.59	18.9	23.4	17.0	12.37	Meio nublado	Incerto	E	5	..
Victoria.....	768.18	19.0	21.5	19.5	11.04	Nublado	Mão	S	3	Chuviscos
Barbacena.....	768.10	14.8	17.0	12.6	10.33	Nublado	Sombrio	Calma	0	..
Juiz de Fora.....	771.34	14.1	22.6	14.3	9.58	Nublado	Encoberto	SW	1	Nev. alto
Capital (Rio).....	769.25	18.8	23.0	17.6	13.77	Quasi nublado	Bom	Calma	0	Nev. ten. baixo
Campinas.....	767.84	16.8	25.1	11.0	9.90	Limpo	Muito bom	Calma	0	..
S. Paulo.....	769.53	12.0	24.0	12.0	8.68	Meio nublado	Bom	NE	1	Nev. alto
Santos.....	767.88	20.5	25.0	16.0	15.83	Limpo	Bom	Calma	0	..
Guarapuava.....	766.07	13.5	17.0	9.8	10.20	Nublado	Incerto	SSW	2	..
Curityba.....	768.45	13.8	20.7	10.1	11.07	Nublado	Encoberto	Calma	0	Nev. tenue
Paranaguá.....	763.98	14.0	21.6	15.0	11.60	Quasi nublado	Bom	SW	1	Nev. tenue
Florianopolis.....	765.15	17.6	18.1	16.0	13.62	Quasi nublado	Bom	N	2	..
Posadas.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	765.46	15.0	18.2	12.5	11.72	Quasi limpo	Bom	E	1	Nev. ten. baixo
Santa Maria.....	765.82	15.0	15.5	14.0	11.30	Nublado	Incerto	E	4	Nevoeiro baixo
Porto Alegre.....	767.03	16.0	19.9	11.8	12.65	Nublado	Encoberto	S	4	Chuviscos
Cordoba.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	770.84	14.4	15.4	12.5	60.97	Nublado	Encoberto	Calma	0	—
Rio Grande.....	767.18	11.6	15.6	9.8	10.21	Nublado	Encoberto	ESE	1	Nevoeiro baixo
Mendoza.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	767.20	11.5	11.5	9.5	8.62	Nublado	Incerto	ENE	3	Nevoeiro
Buenos Aires.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Luiz aguaceiros pezados acompanhados de NE regular na tarde de hontem. Em Maceió chuviscou, a intervallos, na tarde e madrugada de hontem. Na Victoria chueu e chuviscou a intervallos durante o dia de hoje. Em Guarapuava cahiram aguaceiros ligeiros na manhã de hoje. Em S. Salvador chueu, a intervallos, na tarde e noite de hontem. Em Curityba, ao noitecer de hontem trovejou ao SE e cahiram ligeiros aguaceiros. Em Paranaguá garçou na manhã de hoje.

Até às 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Montevideo com 9'5 e Guarapuava com 9'8.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. —
Estevam Adelino Martins, capitão tenente, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.183

José do Azevedo Carvalho, estabelecido nesta praça á rua do Estacio de Sá n. 67, adopta para distinguir as btlas de sua fabricação a marca acima: Consistente de um rotulo, ornado por uma cercadura ar tnovveau, tendo ao alto as palavras *balas de camberá* e em seguida *Crucá e Agrião*, approvadas pela directoria de saúde, seguida de diversos dizeres de reclame, residência e nome do fabricante. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada nas caixas, latas, pacotes, vidros, etc., afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1909. *José do Azevedo Carvalho*.

Apresentada na secretaria da junta commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 22 de junho de 1909. O secretario, *Fabio Leal*.—Registrada sob o n. 6.183 por despacho da junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar C\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1909. O secretario *Fabio Leal*.—Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 6.203

Remesal & Iglesias, negociantes e industrias, estabelecidos á rua do Senado n. 210 e Frei Caneca n. 93, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca acima collada para ser registrada. Consiste a marca em um rotulo rectangular de papel branco, onde são cores caracteristicas encarnado e azul conforme for para cerveja branca ou preta. E' orlado por filetes das mesmas cores tendo ao centro em duas linhas paralellas: «Luzo-Brazileira», seguindo-se o local da fabrica e a firma Remesal & Iglesias, cerveja preta (ou branca). Na parte superior do rotulo lado esquerdo vê-se a figura allegorica da «fama» representada por uma mulher voando empunhando na mão direita um copo de espumante cerveja, e, na outra uma trombeta e por baixo as palavras telephone 1523. Estes rotulos servirão para collarem nas garrafas que contiverem a cerveja de sua manufactura. A impressão dos rotulos que vêm de dizer poderão no futuro ser em papel (qualquer dimensão) e tintas de quesequer cores a que se reservam os fabricantes. (Em cima de uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 12 de julho de 1909. — *Remesal & Iglesias*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 12 de julho de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrado sob o n. 6.203 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Em cima de estampilhas do valor de C\$600. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1909. — O secretario, *Fabio Nunes Leal* e por baixo o grande selo da Junta Commercial.

N. 6.206

Souza Fernandes, estabelecido ás ruas Visconde do Rio Branco ns. 54 e 53 e Nuncio n. 2 e 4, adopta para distinguir o vinho de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente da palavra—Collares—em caracteres ronde e em sentido transversal, tendo por baixo um traço calligraphico e acompanhada superiormente do monogramma das letras F S e inferiormente da marca geral, já re-

b'strahido, tudo guarnecido de traços e aragense s. seguindo-se em paralellogrammo guarnecidos de frisos bordados com diversos dizeres.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1909, — *Souza Fernandes* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 17 de julho de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.206 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar C\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. Ao lado o carimbo da Junta.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação no *Diario Official* de hoje, da marca de n. 6.178, vem, na antepenultima linha, a data de 5 de outubro de 1909, quando se deve ler: 21 de junho de 1909.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de julho de 1909 :

Em ouro....	126:815\$750	
Em papel....	188:471\$399	315:287\$149

Renda de 1 a 21 de julho de 1909.....	4.510:390\$062
Em igual periodo de 1908....	4.547:331\$472
Diferença a maior em 1908	36:971\$410

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 21 de julho de 1909

Interior.....	34:296\$014
---------------	-------------

Consumo :

Fumo.....	5:053\$000	
Bebidas.....	5:095\$000	
Phosphoros....	8:500\$000	
Calçado.....	3:248\$000	
Velas.....	2:50 \$300	
Perfumarias...	436\$400	
E. pharmaceuticas.....	2 \$000	
Conservas.....	200\$000	
Chapéos.....	2:20 \$200	
Tecidos.....	7:283\$000	
Registro.....	250\$000	34:805\$200

Extraordinaria.....	10:43 \$299
Depositos.....	49\$000

80:226\$577

Renda de 1 a 20 de julho de 1909.....	1.105:485\$952
---------------------------------------	----------------

1.185:702\$529

Em igual periodo de 1908...	1.216:252\$950
-----------------------------	----------------

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica, desde hoje, 26 de abril, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar da substituição da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 26 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Coligo, para o que devem apresentar nesta secretaria filha corrida, seus diplomas e titulos ou publica-forma dellea, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quesequer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente do concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de abril de 1909. — O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA A CADEIRA DE MECANICA E ASTRONOMIA

Por ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de mecanica e astronomia.

O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quesequer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1909. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Directoria Geral de Ensino Publico

CONCURSO DE AUXILIARES ACADEMICOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. Claudio Alfredo de Magalhães Franckel, Annibal Viriato de Azevedo, Pacifico Lopes de Siqueira, Eugenio de Alcantara e Almeida Magalhães, Francisco Scholl, Joaquim Dias Ferraz, Arlindo Ribeiro Saraiva, José de Carraz, João Climaco David Madeira, Adolpho Cúrio de Castro Araujo, Roberto Pereira dos Santos Lisboa, Accacio da Costa Pires, João Crispiniano Coelho da Cunha Brandão, Americo Oberlander, Francisco Alberto Veiga, Lauro Antunes Magalhães, Francisco Fernandes Dantas, Luiz Tavares de Macedo Netto, Pedro Monteiro Goudin Junior, Mario Midosi Chermont, Americo Caparica Reis, Arnaldo Werneck Campello, Ernesto Moniz, Salvador Pinheiro Bulreira, Baldomero Seabra, Aristides Marques da Cunha, Francisco Papaterra Limonge Filho, Lauro Pereira Travassos, Luiz Giorrelli Junior, Armando Ramos, Galdino de Abranches, Eurico de Assis Tavares, João de Oliveira Maia, Julio de Aguiar, Jesuino Carlos de Albuquerque, Rodolpho Alseher Josetti, Antonio Vieira Azevedo, Manoel Airoza, Armando Antas de Almeida, Gustavo de Macedo Soares, Salathiel de Paiva Filho, Mario Crespo Pereira de Souza, Carlos José da Motta de Azevedo Corrêa, Cicero Severiano de Alencar, Antonio Marinho de Oliveira, Francisco Fontenelle de Bezerril Filho, José Eugenio Soares, Nuno Guerner de Almeida, Carlos Viveiros Costa Lima, Julio Vergara, Nelson Dunham, Alfredo Fer-

Andres de Souza, Annibal de Miranda, Jeronymo L. A. Lopes, Caleb de Souza Bomfim, Guilherme Honorio de Abreu Lima, Leonardo Henriques Taylor da Costa, Salvador Conti e Antonio Lemos Filho, inscriptos no concurso de auxiliares academicos, a comparecerem, no proximo sabbado, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceo de Artes e Officios, afim de effectuarem a prova escripta do referido concurso.

Rio de Janeiro—Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de julho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Junta Commercial

SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1909

Presidente interino, Torres—Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, e deputados, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimento s:

De José Joaquim Netto Amarante, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e suburbanos.—Deferido.

De Tinoco, Machado & Comp., para o registro da marca. « Inverno », que distingue o oleo de seu commercio.—Deferido.

De C. Galvão & C., para o registro da marca. « Epidermol », que distingue um preparado para o rosto.—Deferido.

De Lopes & Freire, para o registro da marca. « Leo », que distingue o sabão de seu commercio.—Deferido.

De Luiz Antonio Pereira, para, reconsiderando o despacho de 28 de junho, registrar a marca. « Café Java », que distingue o café moído de seu commercio.—Deferido.

De Ashnorth & Comp., Eduardo de Almeida, Jorge Dias & Irmão, Leite & Alves, e Oliveira & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob os ns. 2.379, 6.120, 6.140, 6.154 e 5.153.—Deferido.

De Silva & Pinto, para deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.112.—Deferido.

De Luiz Dias Amado, para o deposito de sua marca, registrada sob n. 2.415.—Indeferido, ficando sem effeito o registro da marca, registrada sob n. 2.415, por verificar-se não terem sido attendidas as exigencias do n. 2 do art. 4, do decreto n. 5.424, de 1905.

De Luiz Antonio Pereira, para a transferencia da marca n. 5.854 para a firma Hugo Mósca & Comp., de que faz parte.—Deferido.

De Luiz Antonio Pereira, para o archivamento do *Diario Official*, que publicou a transferencia da marca n. 5.856

De Ferreira & Comp., successores, para o archivamento do *Diario Official*, que publicou a descripção das marcas depositadas nesta junta e registradas no Estado da Paralyba, sob os ns. 9 a 14.—Deferido.

De D. Santos & Comp., Motta & Fernando, Deserbelles & Lopes, Luiz Fernandes & Comp., Viuva Carneiro Leão & Comp., Caetano Roma & Comp., José Aires & Comp., Francelino Horta & Comp., Teixeira Alves & Comp., Rabello Gomes & Comp., Soares Pereira & Comp., J. B. de Medeiros Gomes & Comp., para archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Celestino da Silva, para archivar a dissolução da Empresa Theatral do Brazil.—Deferido.

De J. B. de Medeiros Gomes & Com., José Ayres & Comp., T. Saveira & Comp., e Rosa Lima, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De A. Ferreira Pinhão & Comp., F. C. Guimarães, Almeida & Coelho, Abel Augusto Nogueira, A. Kennard & Comp., Almeida & Pires, J. Rabello & Comp., D. Santos & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Vidal Cavalcanti, para o registro de sua firma commercial.—Deferido, cancelando-se o registro da firma identica, sob o n. 17.303.

De Ayres Augusto de Andrade, A. O. Gomes Guerra e Antonio Marques da Costa, para anotar no registro de suas respectivas firmas a alteração da numeração dos seus estabelecimentos: o do primeiro para o n. 41; o do segundo para o n. 20 e o do terceiro para o n. 44.—Deferidos.

De João Domingues da Cunha, para transferir para seu nome o copiador em branco de Cunha & Cruz, de que é successor.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de julho de 1909.—O official maior, Honorio de Campos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE MARINHA E ACCRESCIDOS, DESMEMBRADOS DOS DE NS. 12 E 12 A, A RUA HARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY, REQUERIDOS PELO DR. GUSTAVO ESTIENNE

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo o Dr. Gustavo Estienne requerido por aforamento os supra mencionados terrenos de marinhas e accrescidos, fronteiro e lateral aos de qua já é foreiro, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer sobre o alludido aforamento, a apresental-as, nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual a nenhuma se attendera.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de julho de 1909.—O director das Rendas publicas, Abdenago Alves.

São convidados os litigantes ao aforamento do terreno de marinhas, situado ás ruas General Castriot, Maruhy Grando e Maruhy Pequeno, ou outros qualquer, que se julguem com direito ao mesmo aforamento, a apresentar nesta repartição as respectivas reclamações.

Por esta directoria se declara, em additamento ao edital de aforamento do citado terreno de marinhas, de 27 de fevereiro proximo passado, que, para o seu despacho definitivo, torna-se necessario que fique resolvido o litigio, que existe no mesmo terreno entre os herdeiros de Francisco Antonio de Almeida e Luiz Augusto Pinheiro, que se dizem donos do alludido terreno, os quaes ficam desde já convidados, bem assim quaisquer que se julguem com direito ao citado aforamento, a apresentar nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data infra, suas reclamações acompanhadas dos documentos que provem o direito que tem ao citado terreno, findo o qual prazo, nenhuma será attendida, podendo então ser concedido o aforamento a quem mais vantagens offerecer.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de junho de 1909.—O director, Abdenago Alves.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juros 5 % papel, antigo 6 % papel, de ns. 232.976 a 232.979 emitidos em 1870; 92.014 e 92.015 emitidos em

1866; 58.207 e 58.208, emitidos em 1863; e 8.555, emitido em 1838; vão ser expedidos novos titulos, si dentro do prazo de 15 dias, não honver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de julho de 1909.—O inspector, M. C. de Leão.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, de ordem do Sr. director, fica intimado Antonio Mendes para, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher a multa de 5:000\$, gráo maximo do art. 67 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, que lhe foi imposta por despacho de 19 de junho ultimo.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1909.—O sub-director interino.—Affonso R. Costa.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21

Primeira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo, nos dias 22, 24 e 27 de julho de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem das amostras

Lote n. 1

DM: 1 caixa n. 6, contendo crepe de seda, pesando liquido 2 1/2 kilos, e 12 guardanapos de linho adamascado, pesando liquido 1.700 grammas vinja de Bordéas no vapor francez *Amazona*, descarregado em 17 de fevereiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem B

Lote n. 2

FAC e sem marca: 2 caixas sem numero, contendo fructas passadas de qualquer qualidade, pesando bruto com as latas 110 kilos, vindas de Bordéas no vapor francez *Iang Tse*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1908.

Lote n. 3

FCC: 9 caixas ns. 26.978/86, contendo papel cortão, pesando bruto 1.650 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Conceione* e descarregadas em 29 de julho de 1908.

Lote n. 4

ACC: 10 caixas ns. 16 a 25, contendo 76 garrafas com vermouth, pesando bruto 136 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregadas em 29 de março de 1906.

Lote n. 5

GT: 15 amarrados de 2 caixas ns. 1 a 16, contendo 285 garrafas com vermouth, pesando bruto 513 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregadas em 29 de março de 1906.

Lote n. 6

Quadrilongo FCC: 152 caixas sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14, grãos pesando bruto 1.437 kilos.

221 caixas contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 2.372 kilos.

27 caixas contendo vinho espumante, pesando bruto 357 kilos, vindas de Bromem no

vapor alemão *Aachen*, descarregadas em 8 de julho de 1905.

Lote n. 7

Triângulo CFC: 1 amarrado de fundos do cobre n. 4.351, pesando liquido 154 kilos, ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

JS: 19 caixas sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 350 kilos, vindas de Bordéas no vapor *Amazonas*, descarregadas em 22 de junho de 1908.

Lote n. 9

MCB: 10 caixas sem numero, contendo vinagre, pesando bruto 161 kilos, vindas de Antuerpia pelo vapor *Buffon* descarregadas em 27 de agosto de 1907.

25 caixas contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 304 kilos, vindas da procedencia acima.

4 caixas sem numero, contendo vinho, não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 54 kilos, vindas de Bremen no vapor *Coblenz*, descarregadas em 27 de julho de 1907.

Lote n. 10

JCM: 1 caixa n. 716, contendo productos chimicos não classificados, pesando bruto 32 kilos; nove vidros com xaropes medicinaes pesando 4 1/2 kilos, ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Triângulo P: contra-marca PA: 1 caixa n. 3.055, contendo 24 latas com manteiga, pesando bruto 12 kilos, vinda do Havre no vapor *Concordia*, descarregada em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 12

Cruzeta—JRCC. 40 fardos 1/40, contendo apel para embrulho, pesando liquido 740 kilos, vindos de Bremen no vapor alemão *Walle*, descarregados em 10 de outubro de 1907.

Lote n. 13

CM: 3 caixas ns. 1 a 3, contendo roupa de tecido de seda não especificado enfeitado, pesando liquido real 19 kilos, *advalorem*; 240 grammas, peso bruto, de flores artificiaes de panno; 610 grammas de passaras preparados para enfeites; 1.400 grammas de plumas para enfeites; trança de palha grossa para enfeites, pesando bruto 4 kilos, pennas de gallo para enfeites, pesando 800 grammas; 390 grammas de pennas para enfeites (bois) gaze e filó, pesando 900 grammas, fitas de seda, pesando bruto 2 470 grammas; 1.200 grammas de fitas de velludo; 150 grammas de collarinhos de seda para senhora, *advalorem*; tiras de tecido de seda (*plissé*), pesando bruto 3.850 grammas, galão de seda, pesando bruto 2.750 grammas; quatro chapéus do sol de seda bordados para senhora, com cabos de madeira; quatro chapéus do sol de algodão para homem, com cabos de madeira; tecido não especificado de seda pura, pesando liquido 850 grammas, roupa de cassa de lã enfeitada, pesando liquido real 37.450 grammas; roupa de cazemira de lã singela simples, pesando liquido 10 kilos; 3 1/2 kilos de roupa de tecido de cazemira dobrada simples. Roupa de tecido de algodão branco, até 40 grammas por metro quadrado, enfeitada, pesando liquido real 7 kilos; 120 grammas; rendas de linho não especificadas pesando bruto 270 grammas; roupa não especificada de tecido de linho, pesando liquido 7.720 grammas; roupa de filó e gaze de seda, enfeitada pesando liquido real 4 1/2 kilos; 9 chapéus de palha enfeitados; 6 chapéus de seda enfeitados; 3 cha-

péus de algodão enfeitados; colchetes de ferro, pesando bruto 3 kilos; linha para costura, pesando bruto 3 kilos; 93 formas de palha de aveia por enfeitar; bijouteria de cobre, pesando bruto 4 kilos; 13 formas de crina por enfeitar; 500 grammas de trança de algodão para enfeites de chapéus; panno encerado proprio para forros, pesando liquido 8 kilos; varetas de barbatanas para espartilhos, pesando bruto 4 kilos; cadaço de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 400 grammas; perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 1 1/2 kilos; 10 espartilhos de algodão; 13 kilos de panno encerado proprio para forros; roupa de brim de algodão simples, pesando liquido 5 kilos; tecido de seda e borraça em obras não classificadas, pesando bruto 1.600 grammas; vindas do Havre no vapor francez *Magellan*, descarregadas em 25 de agosto de 1906.

Mercadorias existentes no armazem Consumo

Lote n. 14

EC—Quadrante—20 caixas ns. 1/20, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido 1.019 kilos.

Idem: 2 volumes ns. 21 e 22, contendo gachetas de amiantho, pesando 35 kilos; correias de couro para machinas, pesando 75 kilos; vindas de Londres no vapor *Cavour*, descarregados em 8 de agosto de 1903.

Lote n. 15

AC: 1 caixa n. 6.944, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido 54 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orila*, descarregada em 6 de maio de 1905.

Lote n. 16

RMM ou MRM: 1 barril de quinto sem numero, vasio, usado; vinho de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 14 de outubro de 1907.

SR&C: 1 caixa n. 2.597, contendo amostras de tecidos, em retalhos, pesando bruto 20 kilos; viuda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 22 de outubro de 1907.

CBA: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificadas de folha de Flaneres, pintadas, pesando liquido 20 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo legumas em conserva, pesando bruto com os vidros 18 kilos; vindas do Havre no vapor *Colonia* descarregadas em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

Quadrilongo HLC ou HLC: 1 caixa n. 49, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 8 kilos; fitas de seda, pesando bruto com os papeis 1.600 grammas; roupa feita de tecido de seda não especificado, liso, pesando liquido 1.200 grammas; vinla de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

LAP: 17 caixas sem numero, contendo sabonetes medicinaes compostos, pesando bruto 466 kilos; vindas do Havre no vapor *Amiral Hamelin*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

Lote n. 19

MF: 190 engradados idem, contendo agua mineral, pesando liquido real 8.290 kilos; vindos do Havre no vapor *Concordia*, descarregados em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 20

HS: 3 caixas ns. 871/73, contendo 1.670 grammas de obras de vidro n. 1 (globos de vidro); 24 kilos de perfumarias em vidros ordinario; 1 kilo de toalhas de algodão fel-

podas; 3 caixinhas de madeira envernizada com diversas amostras; vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 21

CASM: 2 caixas ns. 1/2, contendo bijouteria de cobre simples, pesando 163 kilos; vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 26 de março de 1904.

Lote n. 22

JLS: 2 caixas ns. 14.963, 6/7 contendo uma duzia de espanadores de pennas de avestruz, oito duzias e tres quartos de ditos de pennas de pavão e semelhantes; vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Frederick*, descarregado em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 23

LGC: 1 caixa n. 4.042, contendo colla não especificada, pesando 7 kilos; idem: 2 ditas ns. 4 040/1, contendo lúpulo, pesando bruto 529 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Frederick*, descarregadas em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 24

BAC: 1 caixa n. 51, contendo cadaço de lã, não especificado, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *P. E. Frederick*, descarregada em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 25

Triângulo—BBC: 2 caixas ns 591/2, contendo perfumarias em latas (oleos perfumados), pesando bruto 100 kilo, vindas do Havre no vapor *Campinas*, descarregadas em 29 de janeiro de 1906.

Lote n. 26

Emilio Richter: 5 caixas ns. 110/4, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos, vindas do Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Abandono

PAGAMENTO EM OURO

Lote n. 27

EHC: 6 caixas ns. 3.729, 3.730, 3.747, 3.680, 4.741 e 3.744, contendo saponaceos, pesando bruto 356 kilos e liquido real 236 kilos, vindas de Genova no vapor *Cadix*, descarregadas em maio de 1908.

PAGAMENTO EM OURO

Lote n. 28

CV: 2 caixas ns. 19.563 e 198/99, contendo obras não classificadas de papel, pesando 206 kilos, vindas do Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregadas em 1 de março de 1909.

Lote n. 29

Quadrilongo: CC — Contra-marca 327: 1 caixa n. 18.213, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 232 kilos, cartão cortado, pesando 57 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 10 de dezembro 1907.

Lote 30

Triângulo BB: 1 caixa n. 3.607 A, contendo 38.800 grammas de bijouteria de cobre.

Idem: 1 dita n. 3.607 B, contendo caixas de papelão vasias, pesando 49 kilos, obras impressas de uma só cor (etiqueta), pesando 9 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote 31

Sem marca: 1 pacote contendo 9 relógios de prata sem complicação de systema,

400 grammas de bijouteria de cobre; vindo de Bordeaux no vapor *Jong Tse*, descarregado em 2 de fevereiro de 1909.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 6 de julho de 1909.—Pelo inspector *Crescentino B. de Carvalho*.

EDITAL DE PRAÇA UNICO

Pela Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de Consumo, no dia 20, 25 e 28 de julho de 1909, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

De accôrdo com a representação da 3ª seção e despachos da inspectoria de 12 de julho de 1909.

Mercadorias existentes no Armazem do

Consumo

Lote n. 1

HLC: 1 caixa n. 63, contendo flores de panno, avariadas, pesando 12 kilos, abatimento de 10 %, liquido 10.800 grammas; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 2

MFB: 1 caixa n. 1, contendo botetas de papelão, vasia, proprias para botica, pesando bruto 6 kilos; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 3

OC: 1 caixa n. 3.184, contendo peças avulsas de madeira pintada, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 4

Sem marca: 2 amarrados sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 550 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo massa para limpar metaes, pesando liquido real 99 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 61 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Losango X contra-marca RC: 1 amarrado sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando liquido 16 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

CK: 1 caixa n. 2.697, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido oito kilos.

GOP: 6 amarrados de ferro batido sem numero, simples, em obras não classificadas, pesando liquido 317 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

AI: 1 caixa n. 703, contendo talos, folhas e fructos de cera e papel, pesando liquido 8.000 grammas, vinda de Bordéas no vapor *Amazona* e descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 10

Triangulo—L contra marca MC: 1 caixa n. 60, contendo gesso em obras não especificadas, pesando bruto 410 kilos, vinda de Bordéas no vapor *Esmeralda* e descarregada em 2 de janeiro de 1907.

Lote n. 11

APC Cordeiro: 50 grades, contendo peixe conservado pelo processo Appert, pesando bruto 1.150 kilos, vindas da Madeira no vapor *Italie*, e descarregadas em 8 de outubro de 1908.

Lote n. 12

EN: 1 caixa n. 1.261, contendo plumas para enfeites, pesando 9 kilos, e pennas de gallo, pesando 5 kilos; vinda do Havre no vapor *Avon*, descarregada em 2 de dezembro de 1908.

Lote n. 13

J. Bauer: 1 caixa n. 1, contendo chapas de ferro preparadas para photographias, pesando liquido real 54 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 35 kilos; productos chimicos não classificados, pesando liquido real 13 kilos; vinda de Nova York no vapor *Celtic Prince*, descarregada em 24 de dezembro de 1908.

Lote n. 14

Losango EC: 20 caixas ns. 1 a 20, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido, 1.019 kilos.

Idem: 1 fardo n. 22, contendo correias de couro para machinas, pesando 75 kilos; vindas de Londres no vapor *Cavour*, descarregados em 28 de agosto de 1908.

Lote n. 15

AC: 1 caixa n. 6.944, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido 54 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 6 de maio de 1905.

Lote n. 16

RMM ou MRM: 1 barril de quinto sem numero, vasio, usado; vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 14 de outubro de 1907.

SR&C: 1 caixa n. 2.597, contendo amostras de tecidos, em retalhos, pesando bruto 20 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 22 de outubro de 1907.

CBA: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando liquido 20 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo legumes em conserva, pesando bruto com os vidros 18 kilos; vindas do Havre no vapor *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

Quadrilongo HLC ou HLC: 1 caixa n. 49, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 8 kilos; fitas de seda, pesando bruto com os papeis 1.600 grammas; roupa feita de tecido de seda não especificado, liso, do sando liquido 1.200 grammas; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

LAP: 17 caixas sem numero, contendo sabonetes medicinaes compostos, pesando bruto 466 kilos; vindas do Havre no vapor *Amiral Hamelin*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

Lote n. 19

MF: 190 engradados idem, contendo agua mineral, pesando liquido real 8.290 kilos; vindos do Havre no vapor *Concoria*, descarregados em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 20

HS: 3 caixas ns. 871/73, contendo 1.676 grammas de obras de vidro n. 1 (globos de vidro); 24 kilos de perfumarias em vidros ordinarios; 1 kilo de toalhas de algodão felpudas; 3 caixinhas de madeira envernizada com diversas amostras; vindas do Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 21

CASM: 2 caixas ns. 1/2, contendo bijouteria de cobre simples, pesando 163 kilos; vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregadas em 26 de março de 1904.

Lote n. 22

JLS: 2 caixas ns. 14.963, 6/7 contendo uma duzia de espanadores de pennas de avestruz, oito duzias e tres quartos de ditos de pennas de pavão e semelhantes; vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Friederich*, descarregadas em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 23

LGC: 1 caixa n. 4.042, contendo colla não especificada, pesando 7 kilos, idem; 2 ditas ns. 4.040/1, contendo lupulo, pesando bruto 520 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Friederich*, descarregadas em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 24

BAC: 1 caixa n. 51, contendo cadarço de lã, não especificado, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *P. E. Friederich*, descarregada em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 25

Triangulo—BBC: 2 caixas ns. 591/2, contendo perfumarias em latas (oleos perfumados), pesando bruto 100 kilos, vindas do Havre no vapor *Campinas*, descarregadas em 23 de janeiro de 1906.

Lote n. 26

Emilio Richter: 5 caixas ns. 110/4, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Abandono

PAGAMENTO EM OURO

Lote n. 27

EHC: 6 caixas ns. 3.729, 3.739, 3.747, 3.680, 4.741 e 3.744, contendo saponacões, pesando bruto 356 kilos e liquido real 236 kilos, vindas de Genova no vapor *Calis*, descarregadas em maio de 1908.

PAGAMENTO EM OURO

Lote n. 28

CV: 2 caixas ns. 19.566 e 198/99, contendo obras não classificadas de papel pesando 203 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregadas em 1 de março de 1909.

Lote n. 29

Quadrilongos CC — Contra-marca 327 : 1 caixa n. 18.213, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 132 kilos, cartão cortado, pesando 7 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 30

Triangulo BB: 1 caixa n. 3.607 A, contendo 38.800 grammas de bijouteria de cobre.

Idem: 1 dita n. 3.607 B, contendo caixas de papelão vazias, pesando 49 kilos, obras impressas de uma só cor (etiqueta), pesando 9 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 31

Sem marca: 1 pacote contendo 9 relógios de prata sem complicação de systema, 400 grammas de bijouteria de cobre, vindo de Bordeaux no vapor *lang Tsé*, descarregado em 2 de fevereiro de 1909.

Lote n. 32

Quadrilongo JRC: 2 caixas ns. 574 1/2, pesando bruto 18 kilos, contendo flores artificiais de celluloides, pesando bruto 70 kilos, vindas de Havre, pelo vapor *Corrientes*, descarregadas em 23 de julho de 1908.

Lote n. 33

ED: 2 caixas ns. 8 e 9 contendo obras de vidros e chumbo (materia omissa), pesando bruto 104 kilos, amostras de vidros de cor pesando bruto 5 kilos vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de maio de 1907.

Lote n. 34

GB: 1 caixa n. 1.762, contendo obras de fio de ferro, não especificadas, pesando bruto 192 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de maio de 1907.

Lote n. 35

CFGK—JM: 1 caixa n. 4.307, contendo grinaldas com flores de cera, pesando liquido 4.000 grammas, grinaldas de obras de folhas de Flandres e biseuit, pesando bruto 6 kilos (corôa); vinda de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907.

Lote n. 36

TZ: 2 caixas ns. 2.595 e 2.592, contendo palhas para chapéus, pesando bruto 100 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 37

SEC: 19 fardos sem numero, contendo papel asstetinado para embrulho, pesando bruto 4.250 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 21 de maio de 1907.

Lote n. 38

GC: 1 caixa n. 239, contendo contas de vidro, pintadas, pesando bruto 98 kilos, bijouteria (adereços), pesando 53 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 8.800 grammas, vinda da Austria no vapor *Ipiranga*, descarregada em 29 do março de 1909.

Lote n. 39

Triangulo CDS: 1 caixa sem numero, contendo brochas para caiar, pesando bruto 18 kilos; seis duzias de va-souras de piassaba; betumo solido não especificado, pesando bruto 45 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregada em 5 de janeiro de 1906

Lote n. 40

Triangulo K. N 136.6174: 2 caixas contendo 23 1/2 duzias de pares de meias de algodão não especificadas curtas de mais de 20 centímetros de comprimento, no pé, com costuras.

Idem N. 3.199: 1 caixa contendo 17 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, com costura, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 20 de julho de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1909. — Pelo inspector, *Crescencino B. de Carvalho*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as, e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4 — JRC: 1 caixa n. 7.319, procedente de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Zaallande*, descarregada em 3 de novembro de 1908, consignada á ordem.

Don: 1 dita n. 7.653, procedente de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Zaallande*, descarregada em 3 de novembro de 1908, consignada á ordem.

Pedro Zerline: 1 dita sem numero, procedente de Genova, pelo vapor hespanhol *Cadiz*, descarregada em 3 de novembro de 1908, o consignatario ignora-se.

B—S: 11 fardos ns. 2.056 e 2.066, procedentes do Genova pelo vapor hespanhol *Cadiz*, descarregados em 3 de novembro de 1908, o consignatario ignora-se.

BJ: 5 caixas ns. 171 e 175, procedentes de Genova pelo vapor hespanhol *Cadiz*, descarregadas em 3 de novembro de 1908, o consignatario ignora-se.

IIBC: 1 dita n. 1.706, procedente de Genova pelo vapor hespanhol *Cadiz*, descarregada em 3 de novembro de 1908, o consignatario ignora-se.

IMPC: 5 caixas, ns. 17/21, procedentes de Trieste, pelo vapor austriaco *India*, descarregadas em 6 de novembro de 1908, consignadas a J. Pacheco & Comp.

JMPC: 13 caixas, ns. 22/34, procedentes de Trieste, pelo vapor austriaco *India*, descarregadas em 6 de novembro de 1908, consignadas a J. Pacheco & Comp.

Pacheco: 7 caixas, ns. 36/42, procedentes de Trieste, pelo vapor austriaco *India*, descarregadas em 7 de novembro de 1908, consignadas a J. Pacheco & Comp.

Idem: 15 caixas, ns. 43/57, procedentes de Trieste, pelo vapor austriaco *India*, descarregadas em 7 de novembro de 1908, consignadas a J. Pacheco & Comp.

Idem: 1 caixa, n. 35, procedente de Trieste, pelo vapor austriaco *India*, descarregada

em 7 de novembro de 1908, consignada a J. Pacheco & Comp.

E. J. Smart: 1 caixa, sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908, consignada a E. J. Smart & Comp.

MSTS—8.005: 1 caixa, n. 37 B, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908, o consignatario ignora-se.

CEN: 1 caixa n. 2.685, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908, consignada á Commissão da Exposição de 1908.

Verneck—Pharmacia: 1 caixa n. 5.582 procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908, consignada a V. Verneck & Comp.

Idem: 1 caixa n. 5.583, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908, consignada a V. Verneck & Comp.

Idem: 1 caixa n. 5.575, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 16 de novembro de 1908, consignada a V. Verneck & Comp. carregada em 16 de dezembro de 1908, consignada a Cardoso Pinto & Claire.

JMB: 1 caixa n. 99, procedente de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignada ao London Brazilian Bank.

P—P—P—C—LJC: 1 caixa n. 364, procedente de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignada á ordem.

AJC: 1 caixa n. 1, procedente de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908, consignada á ordem.

MBC: 2 caixas n. 1/2, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 16 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

M: 5 caixas ns. 85/89, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 17 de dezembro de 1908, consignadas á ordem.

BD: 1 caixa n. 201, procedente de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 17 de dezembro de 1908, consignada á M. Maeder De Bois.

CPC: 1 caixa n. 74, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Orcoma*, descarregada em 24 de dezembro de 1908, consignada a Cardoso Pinto & Claire.

CPC: 1 caixa n. 76, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Orcoma*, descarregada em 24 de dezembro de 1908, consignada a Cardoso Pinto & Claire.

CMBR: 1 caixa n. 6.222, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Orcoma*, descarregada em 26 de dezembro de 1908, consignada á Companhia Marcenaria Brasileira.

MB: 2 caixas ns. 5.425/26, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Orcoma*, descarregadas em 26 de dezembro de 1908, consignadas a L. F. Julien.

RCR: 1 caixa n. 1.232, procedente de Santos, no vapor alemão *Paranaguá*, descarregada em 30 de dezembro de 1908, consignada a Theodor Wille & Comp.

Pateo do Rosario — EPRJ — BSC: 6 volumes, vindos no vapor alemão *S. Nicolas*, de Hamburgo, descarregados em 26 de janeiro de 1909, consignados á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

PDF: 48 volumes, procedentes do Bremen no vapor allemão *Coblens*, descarregados em 20 de fevreiro de 1909, consignados á Prefeitura do Districto Federal,

CM: 12 volumes, procedentes do Bremen, no vapor allemão *Coblens*, descarregados em 20 de fevreiro de 1909, consignados a Santa Casa de Misericordia.

LRC—TA: 13 volumes, procedentes do Liverpool, no vapor inglez *Rosseti*, descarregados em 20 de outubro de 1908, consignados á *Leopoldina Railway & Comp.*

LRCTA: 35 volumes, procedentes do Bremen, no vapor allemão *Ilalte*, descarregados em 23 de novembro de 1908, consignados á *Leopoldina Railway & Comp.*

CM—S: 250 volumes, procedentes do Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, descarregados em 13 de fevreiro de 1909, consignados á Companhia Fiação e Tecelagem Carioca.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1909. — O Chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*. (.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirall-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14 — BI: 12 volumes, sem numero, procedentes do Havre, pelo vapor francez *Colonia*, descarregados em 17 de novembro de 1908, consignados ao Dr. Paulo de Frontin.

JMP: 3 caixas ns. 987/90, procedentes do Havre, pelo vapor francez *Colonia*, descarregadas em 17 de novembro de 1908, consignadas a J. M. Pacheco & Comp.

Fernandes Mourão: 1 barril vasio, sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Colonia*, descarregado em 12 de novembro de 1908, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

PM: 6 caixas, ns. 966/71, procedentes do Havre pelo vapor francez *Colonia*, descarregadas em 17 de novembro de 1908, consignadas a Maeder du Bois.

XPM: 13 caixas, ns. 1.439/451, procedentes do Havre, pelo vapor francez *Colonia*, descarregadas em 17 de novembro de 1908, consignadas a Xavier Porto Monteiro.

Verneck, Pharmacia: 4 barricas, numeros 5.587/90, procedentes do Southampton, pelo vapor inglez *Danube*, descarregadas em 25 de novembro de 1908, consignadas a V. Verneck & Comp.

Idem: 1 barrica, n. 5.584, procedente do Southampton, pelo vapor inglez *Danube*, descarregada em 25 de novembro de 1908, consignada a V. Verneck.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1909. — O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector da alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia muni-

cipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, tambem neste Estado, a virem no praso, de 30 dias contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 87:930\$540, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1:691\$320, sendo 69\$055 em ouro e 1:622\$465 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção do direitos de consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, ns. 7 e 12 da Lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 2º das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este praso, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel do seu debito para com a Fazenda Nacional, na importancia de 57:682\$688, sendo 55\$ e 57:627\$388 que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 4º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande com sede na Capital Federal, Edgard V. Buettner & Comp. e Sergio Augusto Nobrega, residentes na villa de Brusque, nestes Estado, a virem, no prazo de 30 dias, contado da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande na importancia de 3:088\$348; Edgar V. Buettner & Comp. na de 254\$691 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de effectuar, proveniente do expediente de 5 % o respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Meza de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n. 7 e art. 4º, § 1º da lei n. 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

FORNECIMENTO DE OLEO MINERAL E CARBURETO DE CALCIO PARA ILLUMINAÇÃO DOS PHARÓES E BOIAS

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, faço publico que serão recebidas e abertas nesta repartição (edificio do Almirantado) á rua D. Manoel n. 15, no dia 22 de setembro do corrente anno, ao meio-dia, propostas para o fornecimento de 110.707 litros de oleo mineral inexplorivo, 16.640 litros de oleo mineral (petroleo) para illuminação incandescente, 11.440 litros de kerosene e 80.600 kilos do carbureto de calcio, destinados ao abastecimento dos pharóes da Republica durante o exercicio de 1910.

Condições

1ª

O oleo deve ser preparado por meio de destillações feitas em uma temperatura sensivelmente uniforme, com o fim de obter-se um liquido tão homoganeo quanto possivel, tendo a composição e as propriedades desejadas.

E' absolutamente inaceitavel a realização dessas propriedades por meio de misturas de oleos de diversas naturezas ou por qualquer outro processo indirecto.

2ª

O oleo a fornecer será da melhor qualidade, perfeitamente claro, purificado e refinado, satisfazendo além disso as seguintes condições:

Para o oleo mineral inexplorivo, destinado á illuminação commum dos pharóes: 1ª, Ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados; 2ª, Ter a densidade nunca menor de 0,810 e nunca maior de 0,820, na indicada temperatura; 3ª, O grão de inflammabilidade de seu vapor, não deverá produzir-se sinão em temperatura superior a 70º centigrados.

O oleo mineral para illuminação incandescente deve ter a densidade nunca menor de 0,792 e nunca maior de 0,808, na temperatura de 15º centigrados. O grão de inflammabilidade de seu vapor não deverá produzir-se sinão em uma temperatura comprehendida entre 50 e 60 grãos centigrados.

3ª

O oleo será acondicionado em vasilhame de ferro de forma cylindrica de chapa de 2 1/2 millimetros de espessura, com a capacidade de 45 a 50 litros cada vasilha. Quanto ao kerosene, o seu acondicionamento será o communmente usado, isto é, em caixas de madeira contendo cada uma duas latas com kerosene.

4ª

O carbureto de calcio deve ser de superior qualidade, ignitado, poroso e fabricado pela electricidade, e a produção do gaz de 300 litros para cima por kilogramma, numa temperatura de 22º centigrados e 757 m/m de pressão barometrica. Seu acondicionamento deve ser 2/3 da quantidade a fornecer em tambores de ferro contendo 100 e o outro terço em tambores contendo 50 kilos (peso liquido) cada um e convenientemente encaixotados.

5ª

Da quantidade total de 80.600 kilos de carbureto, 77.000 devem ser em pedras grandes de 4" x 8" e 3.600 miúdo de 3" x 2", 5.

6ª

A entrega dos artigos so'á feita, impreteavelmente, até o dia 15 de dezembro do corrente anno, nos logares abaixo indicados e o fornecimento dividido em seis lotes.

O primeiro lote, na quantidade de 11.648 litros de óleo mineral inexplorativo e 10.200 kilos de carbureto de cálcio, será entregue no porto de Belém, do Estado do Pará.

O 2º lote, na quantidade de 14.702 litros de óleo mineral inexplorativo; 2.520 litros de óleo mineral (petróleo) para iluminação incandescente, e 11.200 kilos de carbureto de cálcio, será entregue no porto da capital do Estado do Maranhão.

O 3º lote, na quantidade de 18.923 litros de óleo mineral inexplorativo e 8.200 kilos de carbureto de cálcio, será entregue no porto do Recife, Estado de Pernambuco.

O 4º lote, na quantidade de 20.020 litros de óleo mineral inexplorativo; 720 litros de kerosene e 4.800 kilos de carbureto, será entregue no porto da capital do Estado da Bahia.

O 5º lote, na quantidade de 33.033 litros de óleo mineral inexplorativo, 14.120 litros de petróleo, 10.720 litros de kerosene e 43.400 kilos de carbureto de cálcio, incluindo o miúdo, será entregue nos depósitos da Superintendência de Navegação nas ilhas do Rijo e do Milho.

O 6º lote, na quantidade de 12.376 litros de óleo mineral inexplorativo e 2.800 kilos de carbureto de cálcio, será entregue no porto de Florianópolis, Estado de Santa Catharina.

7.ª

Com as respectivas propostas os proponentes entregarão na ilha das Cobras cinco litros de óleo mineral, 5 litros de petróleo e dois kilos de carbureto, como amostra, para serem examinados.

As experiências das amostras entregues, que serão feitas no dia 24 de setembro, começarão às 10 horas da manhã, podendo os interessados assistir-las.

8.ª

O fornecedor pagará a multa de 20 % do valor do genero, no caso de demora na entrega, ou 30 % no de falta ou rejeição por má qualidade, indemnizando a Fazenda Nacional da diferença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o não fornecido ou reprovado, salvo se a substituição for imediatamente feita por outro da qualidade contractada.

OBSERVAÇÕES

1ª, não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provável do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha.

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do litro dos oleos e do kilo do carbureto, acondicionados como ficou indicado;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados nesta edital;

6ª, os documentos do que trata a observação 2ª, serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Directoria do Pharões, 19 de julho de 1909. *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 3/32 14	61/64
» Pariz.....	\$632	\$638
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$328
» Nova York.....	—	\$3303
Libra esterlina, em moeda...	16	\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1	\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas..	1:002\$000
Ditas idem idem, de 5 % 1:000\$..	1:006\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:005\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	202\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.....	690\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	825\$000
Ditas municipais de Nithoroy, port.....	171\$000
Ditas idem idem, nom.....	175\$000
Banco do Brazil, integ.....	190\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	20\$250
Comp. Ferro Carril de S. Christovão.....	157\$000
Comp. Transporte e Carruagens.	83\$000
Comp. Docas da Bahia, c/50 %.	15\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	166\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	211\$000
Debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	192\$000
Debs. da Comp. T. S. Bernardo Fabril.....	190\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª série.....	214\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1909.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação o respectiva cotação official na bolsa, o emprestimo de 40.000.000 de francos contratado pelo Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo, dividido em 80.000 obrigações ao portador do valor nominal de 500 francos cada uma e juros de 5 % ao anno, pago por semestres vencidos em janeiro e julho.

Na secretaria desta camara ficam archivados todos os documentos legais. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1909.—O syndico, *J. Claudio da Silva*.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 20 DE JULHO DE 1909	
Assucar branco, crystal, de Maceió, 280 réis por kilo.	
Dito idem, idem, de Campos, 300 a 310 réis por kilo.	
Dito idem, idem, de Pernambuco, 280 réis por kilo.	
Dito idem, 3ª sorte, de Pernambuco, 250 a 260 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Sergipe, 170 réis por kilo.	
Dito demerara, de Maceió, 230 réis por kilo.	
Dito crystal, amarello, da Bahia, 200 réis por kilo.	
Café, 6\$600 por arroba.	
Café, 5\$242 por 10 kilos.	
Rio de Janeiro, 21 de julho de 1909.—O presidente, <i>João Severino da Silva</i> .—O secretario, <i>Sebastião S. da Rocha</i> .	

PATENTES DE INVENÇÃO

Rectificação

O memorial descriptivo publicado no *Diário Official* do 20 de junho proximo passado sob o N. 57.65 — Um novo systema de fabricação de cigarros sem colla, gomma ou outro adhesivo de qualquer natureza, denominado «Cigarros Aggraffes, invenção de Manoel da Nobrega & Comp., industriaes estabelecidos nesta cidade, passa a ter o N. 5.764, ficando sem effeito o N. 5.764 do memorial de «um novo systema de chave para fechaduras, denominado «Systema inviolavel», invenção de Tunon y Errasti, domiciliados em Buenos Aires, Republica Argentina, devendo o mesmo memorial ser numerado posteriormente.

O memorial publicado no *Diário Official* de 21 do mesmo mez de junho, sob o N. 5.768 — «Aperfeiçoamentos emapparelhos salva-vidas para bonds ou carros de viação ferrea», invenção de Joseph Bowring, domiciliado em Manchester, Inglaterra, passa a ter o N. 5.766.

O memorial publicado no *Diário Official* de 2 de julho corrente sob o N. 5.766 — «Uma nova machina para a fabricação mecanica de garrafas e outros artigos de vidro oco», invenção da Sociedade Alphonse Tournes & Comp., estabelecida em França, passa a ter o N. 5.765.

ANNUNCIOS

Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES

Os Srs. commanditarios são convidados a reunirem-se na sede social na Avenida Central n. 144, sobrado, no dia 5 de agosto proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria para prestação de contas do anno de 1903 a 1909 e eleição do novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1909.—O gerente, *Antonio Jannuzzi*.

Fallencia Viuva Bento & Comp.

Os synlicos abaixo assignados, participam estar á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 12 horas da manhã ás 3 da tarde, para quaesquer informações no estabelecimento dos fallidos á rua do Hospicio n. 51; outrossim, que os actos officiaes da fallencia serão publicados no *Jornal do Commercio*, além do *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1909.—*Augusto Vaz & Comp.* — *Eugenio Meyer & Comp.* — *Bastos Malhães & Comp.*

Fallencia da Companhia Brasileira de Artes Graphicas

O abaixo assignado liquidatario da fallencia supra, acha-se á disposição dos Srs. credores á rua do Hospicio n. 168 moderno, para quaesquer informações, das 12 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bem como participa a todos os interessados e para os fins de direito, que os actos desta fallencia serão publicados no *Jornal do Commercio*.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1909.—*João Caetano da Costa*.

Monte do Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 27 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de junho do anno de 1908, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1909.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.